



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

LIP

Laudo de Insalubridade e Periculosidade



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CÉU AZUL-PR, 26 de Novembro de 2024.
Rev.: A



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Sumário

1. Identificação da Empresa	11
2. Introdução.....	13
RELACIONAMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO DE TRABALHO	14
CLT – CAPÍTULO V – DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO	14
3. Avaliação dos riscos.....	15
Setor: ADMINISTRAÇÃO.....	15
Auxiliar Administrativo – Identificação e Junta Militar	15
Setor: ADMINISTRAÇÃO.....	17
Auxiliar Administrativo – Chefe da Divisão de Patrimônio	17
Técnico em Tributação	18
Setor: ADMINISTRAÇÃO.....	20
Auxiliar Administrativo - Recursos Humanos.....	20
Técnico Administrativo - Recursos Humanos	20
Setor: ADMINISTRAÇÃO	23
Chefe da Divisão do Posto de Trânsito	23
Setor: ADMINISTRAÇÃO	25
Auxiliar Administrativo - Recepção	25
Sec. Mun. De Administração	25
Setor: ADMINISTRAÇÃO	28
Técnico em Informática - Chefe de Divisão de Tecnologia de Informação	28
Setor: AGRICULTURA	31
Chefe da Div. De Agricultura e Pecuária	31
Auxiliar Administrativo	31
Sec. Mun. De Agricultura	31
Setor: AGRICULTURA	33
Técnico Agrícola	33
Setor: AGRICULTURA	36
Médico Veterinário	36



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: AGRICULTURA	38
Operador de Máquinas – Agricultura.....	38
Setor: AGRICULTURA	41
Operador de Máquinas - Agricultura	41
Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
Assistente Social.....	44
Sec. de Assistência Social	44
Chefe da Div. de Programas e Projetos Assistenciais.....	45
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	45
Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
Conselheiro Tutelar	47
Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL	49
Auxiliar Administrativo – CadÚnico	49
Auxiliar Administrativo	49
Psicólogo – CRAS.....	49
Assistente Social.....	49
Setor: COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	52
Auditor de Controle Interno – Coordenador de Controle Interno	52
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	54
Auxiliar de Serviços Gerais – Vigia	54
Vigia	54
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	56
Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza	56
Zelador Serviços Gerais	56
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	58
Diretor de Departamento de Esportes	58
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	60
Diretor de Cultura	60
Secretário de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação	60
Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	62



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Professor.....	62
Auxiliar Administrativo	62
Técnico Desportivo	62
Setor: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	64
Técnico Administrativo – Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micro e Pequena Empresa.....	64
Sec. de Desenvolvimento Econômico	64
Setor: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	67
Zelador – Serviços Gerais	67
Setor: EDUCAÇÃO	69
Professor.....	69
Setor: EDUCAÇÃO	71
Setor: EDUCAÇÃO	73
Assistente Social.....	73
Fonoaudiólogo - CAMU.....	73
Professor - CAMU	73
Professor de Educação Infantil - CAMU	73
Psicólogo - CAMU	73
Psicopedagogo	73
Professor de Educação Infantil – Coordenação CAMU.....	74
Setor: EDUCAÇÃO	76
Professor.....	76
Setor: EDUCAÇÃO	78
Zelador - Serviços Gerais.....	78
Setor: EDUCAÇÃO	80
Auxiliar Administrativo – CMEI	80
Professor.....	80
Professor – Coordenador CMEI	80
Professor – Diretor de CMEI	80
Professor de Educação Infantil – CMEI.....	80



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Professor de Educação Física	81
Setor: EDUCAÇÃO	83
Auxiliar Administrativo – Escolar	83
Professor.....	83
Professor – Coordenação	83
Professor – Diretor Escolar	83
Professor de Educação Física	84
Professor – Secretaria Escolar.....	84
Setor: EDUCAÇÃO	86
Secretaria de Educação	86
Auxiliar Administrativo – Documentação Escolar	86
Auxiliar Administrativo	86
Diretor do Departamento de Educação	86
Nutricionista	87
Professor – Assessor Pedagógico	87
Professor Ed. Infantil – Assessor Pedagógico.....	87
Setor: EDUCAÇÃO	89
Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar	89
Setor: EDUCAÇÃO	91
Motorista	91
Setor: EDUCAÇÃO	94
Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza	94
Zelador – Serviços Gerais.....	94
Setor: EDUCAÇÃO	96
Cozinheiro	96
Setor: EDUCAÇÃO	99
Auxiliar Administrativo	99
Professor.....	99
Professor – Coordenador	99
Professor – Diretor	99



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: FINANÇAS	100
Setor: FINANÇAS	102
Auxiliar Administrativo - Contabilidade	103
Auxiliar Administrativo - Diretor de Gestão Contábil e Tesouraria	103
Técnico Administrativo - Tesouraria	105
Técnico Administrativo	105
Tesoureiro – Chefe da Divisão de Tesouraria	105
Setor: FINANÇAS	107
Técnico Administrativo	107
Setor: FINANÇAS	108
Secretário de Finanças	109
Setor: GOVERNO MUNICIPAL	111
Assessor de Relações Públicas	112
Chefe de Gabinete	112
Prefeito	112
Secretário Executivo – Assessor de Redação e Legislação	112
Vice-Prefeito	113
Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	114
Chefe da Div. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos	115
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	115
Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	117
Auxiliar de Serviços Gerais – Vigia	118
Vigia	118
Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	119
Jardineiro	120
Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	122
Jardineiro	123
Setor: PLANEJAMENTO	125
Diretor de Planejamento	126
Diretor do Dep. de Fiscalização	126



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Engenheiro Civil	127
Projetista	127
Sec. Mun. de Planejamento	127
Setor: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	129
Advogado	129
Procurador Geral.....	130
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	133
Téc. Enfermagem – Almoxarifado	133
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	135
Auxiliar Administrativo – UBS.....	135
Recepcionista.....	135
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	137
Agente Comunitário de Saúde	137
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	139
Agente de Combate a Endemias – Vigilância	139
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	142
Auxiliar de Consultório Dentário	142
Enfermeiro	142
Enfermeiro – ESF.....	142
Médico	142
Técnico de Enfermagem	142
Técnico em Higiene Dental	143
Dentista 20h e 40h	143
Médico ESF.....	143
Técnico em Enfermagem ESF	143
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	146
Psicóloga	146
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	148
Farmacêutico	148
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	150



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	152
Professor de Educação Física	152
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	154
Fisioterapeuta	154
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	156
Fisioterapeuta	156
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	158
Auxiliar Básico Consultório Dentário – Ouvidor SUS.....	158
Sec. Mun. De Saúde	158
Técnico Administrativo – Diretor do Departamento Administrativo de Saúde.....	158
Chefe de Divisão de Projetos e Prestação de Contas.....	159
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	162
Auxiliar Administrativo - Recepção.....	162
Auxiliar Administrativo	162
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	164
Chefe da Div. De Especialidades Médicas.....	164
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	166
Auxiliar Administrativo - Agendamento.....	166
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	168
Chefe da Div. De Frota da Saúde	168
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	170
Motorista de Ônibus - Transporte de Saúde.....	170
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	172
Motorista de Ambulância	172
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	174
Zelador - Serviços Gerais.....	174
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	176
Assistente Social.....	176
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	178
Biomédico	178





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Técnico de Enfermagem – Laboratório	178
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	180
Auxiliar Administrativo	180
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	182
Enfermeiro – Vig. Epidemiológica	182
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	184
Enfermeiro – Vigilância Sanitária	184
Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE	186
Médico Veterinário	186
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES.....	188
Chefe da Divisão de Veículos Leves, Vans e Ônibus.....	188
Diretor de Depto de Viação e Transportes	188
Diretor do Depto de Obras e Vias Públicas	188
Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	188
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES.....	191
Operador de Máquinas – Obras e Viação	191
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES.....	194
Operador de Máquinas - Obras e Viação	194
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES.....	197
Vigia	197
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES.....	199
Motorista de Caminhão	199
Motorista de Caminhão Prancha	199
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES.....	201
Borracheiro.....	201
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES.....	204
Lavador – Lubrificador.....	204
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES.....	207
Eletricista	207
Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES.....	209





**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

Auxiliar de Serviços Gerais	209
4. Conclusão	212
1. Responsabilidade técnica.....	212
5. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	213



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

1. Identificação da Empresa

Razão social: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426

Bairro: Centro

Município: Céu Azul

UF: PR

CEP: 85840-000

Telefone: (45) 3121-1000

Responsável: Gilberto Zequim Maldonado, CPF 885.060.459-91, CREA PR 100725/D

CNAE: 84.11-6/00 – Administração pública em geral

Atividade Principal: Administração pública em geral

Grau De Risco: 1

Responsável legal pela elaboração do LTCAT:



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

Gilberto Z. Maldonado
GILBERTO Z. MALDONADO
Engº Químico
Esp. Ambiental
Engº de Segurança do Trabalho
Esp. Ergonomia
CREA PR 100725/D





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

2. Introdução

O Laudo de Insalubridade e Periculosidade é uma declaração pericial emitida por profissional devidamente habilitado pelo respectivo órgão de registro profissional, que é parte integrante do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

-Demonstrar o reconhecimento dos agentes nocivos e discriminar a natureza, a intensidade e a concentração que possuem, nos termos do item 9.3.3 da NR-09, do TEM;

-Identificar as condições ambientais de trabalho por setor ou o processo produtivo, por estabelecimento ou obra, em consonância com os demais artigos deste capítulo, e com os demais expedientes do MPAS, do TEM ou do INSS pertinentes;

Do mesmo deverão constar os seguintes elementos:

- Dados da empresa;
- Setor de trabalho, descrição dos locais e dos serviços realizados em cada setor, com pormenorização do ambiente de trabalho e das funções, passo a passo, desenvolvidas pelo segurado;
- Condições ambientais do local de trabalho;
- Registro dos agentes nocivos, concentração, intensidade, tempo de exposição e metodologias utilizadas, conforme o caso;
- Em se tratando de agentes químicos, deverá ser informado o nome da substância ativa, não sendo aceitas citações de nomes comerciais, podendo ser anexada a respectiva ficha toxicológica;
- Duração do trabalho que expôs o trabalhador aos agentes nocivos;

Informação sobre a existência e aplicação efetiva de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ou Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), que neutralizem ou atenuem os efeitos da nocividade dos agentes em relação aos limites de tolerância estabelecidos, devendo constar também:

-Se a utilização do EPC ou do EPI reduzir a nocividade do agente nocivo de modo a atenuar ou a neutralizar seus efeitos em relação aos limites de tolerância legais estabelecidos;

-A perícia médica poderá exigir a apresentação do monitoramento biológico do segurado quando houver dúvidas quanto a real eficiência da proteção individual do trabalhador;

Métodos, técnica, aparelhagens e equipamentos utilizados para a elaboração do LIP; Conclusão do médico do trabalho ou do engenheiro de segurança do trabalho responsável





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

pela elaboração do laudo técnico, devendo conter informação clara e objetiva a respeito dos agentes nocivos, referente à potencialidade de causar prejuízo à saúde ou à integridade física do trabalhador;

-Especificação se o signatário do laudo técnico é ou foi contratado da empresa, à época da confecção do laudo, ou, em caso negativo, se existe documentação formal de sua contratação como profissional autônomo para a subscrição do laudo;
Data e local da inspeção técnica da qual resultou o laudo técnico.

RELACIONAMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO DE TRABALHO

FINALIDADE – Dar informações de ordem geral, para que a Empresa se enquadre nas leis e nas normas regulamentadoras e com isto, evitar problemas de ordem jurídica – trabalhista.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – *Artigo 2º* - Considera-se empregador as empresas individuais ou coletivas, que assumindo os riscos de atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

Artigo 3º - Considera-se empregado, toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

CLT – CAPÍTULO V – DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO

Artigo 157 – Cabe as Empresa:

- I – Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
 - II – Instruir os empregados, através de ordens de serviço quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças profissionais;
 - III – Adotar medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
- IV – Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

3. Avaliação dos riscos

Setor: ADMINISTRAÇÃO					
Unidade operacional: Depto de Identificação e Junta Militar					
FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Auxiliar Administrativo – Identificação e Junta Militar	Efetuar alistamentos militares, controle operacional; confeccionar e atualizar Identidades; fornecer a 1º e a 2º via de certidões; emitir certificados; atender e orientar o público, conforme a necessidade; realizar atendimentos telefônicos; protocolar e encaminhar documentos recebidos.	411010	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 43 Db(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdênciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Portátil				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 218 lx			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Depto de Patrimônio			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – Chefe da Divisão de Patrimônio	I – Promover inventário e cadastro dos bens patrimoniais do município; II – Avaliar a necessidade de aquisição de novos equipamentos, evitando a compra dos que são desnecessários ou pouco adequados ao Município; III – Controlar o estado de conservação e manutenção dos bens municipais; IV – Receber os bens adquiridos, cadastrá-los no sistema informatizado e encaminhá-los aos setores requisitantes; V – Promover a alienação e a baixa dos bens obsoletos ou inservíveis, requerendo a baixa contábil ao setor competente; VI – Promover sindicância para apurar responsabilidades no caso de sumiço ou dano de bens; VII – Registrar as transferências de bens móveis e imóveis; VIII – Arquivar a documentação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município; IX – Fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros, em relação ao patrimônio da Prefeitura; X – Realizar o cadastramento, o tombamento, a avaliação, a reavaliação, depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais pertencentes ao Município e suas entidades, bem como a manutenção do controle da sua utilização e distribuição; XI – Promover a avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis para efeitos de alienação, incorporação, contratação de seguros, locação, autorização, permissão, cessão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso, dação em pagamento e doação; XII – Realizar verificações sob responsabilidade dos diversos setores quanto à mudança de responsabilidade; XIII – Realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica; XIV – Acompanhar os processos de contratação de seguro e ocorrência de sinistros; XV – Exercer atividades afins no controle e guarda dos bens móveis e imóveis do município e demais atividades pertinentes ao departamento.	410220	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado, Frotas, Apoio Administrativo e Arquivo Público Geral	I – Coordenar a guarda, proteção e conservação do acervo documental permanente; II – Coordenar o arquivamento de caixas arquivo, nas estantes, de modo numérico simples e de forma sequencial; III – Manter a documentação organizada de acordo com o princípio de proveniência, em satisfatórias condições de higiene e preservação; IV – Fornecer subsídios aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com base nos documentos arquivados; V – Promover medidas preventivas para resguardar a integridade física da massa documental; VI – Controlar e preservar a estrutura física do Arquivo Público Geral; VII – Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência; VIII – Participar de comissões;	111415	1



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	IX – Preparar o procedimento técnico legal da documentação para eliminação dos documentos; X – Proceder à recuperação e reforço de documentos deteriorados ou danificados; XI – Catalogar e arquivar filmes e arquivos de segurança, resultados de microfilmagem ou digitalização oficial, vedada sua cessão, sob qualquer pretexto; XII – Coordenar a inserção de documentos no banco de dados do sistema; XIII – Classificar e controlar os prazos dos documentos, conforme Tabela de Temporalidade; XIV – Supervisionar as atividades e procedimentos executados pela divisão; XV – Participar das comissões que envolvam assuntos relativos às atribuições da Divisão; XVI – Controlar o recebimento, armazenamento e entrega de materiais e equipamentos nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal; XVII – Responsabilizar-se pela guarda e as condições de uso dos equipamentos e materiais armazenados no almoxarifado; XVIII – Manter os registros de materiais estocados junto aos depósitos de responsabilidade da Divisão; XIX – Elaborar os relatórios periódicos das atividades, movimento de materiais e retiradas efetuadas pelos diversos setores, conforme credenciamento e processo decisório.		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Técnico em Tributação	Auxiliar no controle do patrimônio, colocação de plaquetas de identificação, providenciar documentação necessária para aquisição, desapropriação, alienação e doação de veículos, terrenos, edificações, máquinas, equipamentos e outros; providenciar e controlar o emplacamento, financiamento e seguros dos veículos, montar processos de incorporação de bens móveis e imóveis; auxiliar nos procedimentos de leilão, demais atividades inerentes ao departamento.	254420	1
------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---

GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo	Região afetada: Perda de audição				
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Ambiente	Região afetada: NA				
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 336 lx			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			NA		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdenciária.					

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Depto de Recursos Humanos			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - Recursos Humanos	Executar serviços na área de recursos humanos; atender servidores e/ou terceiros, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.	411010	2
Técnico Administrativo - Recursos Humanos	Executar serviços na área de recursos humanos; atender servidores e/ou terceiros, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.	351305	1
Técnico Administrativo – Diretor de Recursos Humanos	I – Gerir as atividades de Recursos Humanos o controle funcional dos servidores municipais, de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração; II - Receber, planejar e distribuir atividades para a equipe; III – Lavrar os atos referentes ao provimento, nomeação, posse, exercício, estágio probatório, vacância, processos disciplinares e penalidades impostas aos servidores públicos; IV - Promover a identificação e a matrícula dos servidores municipais, executar o processamento da vida funcional, registro, manutenção e controle funcional; V - Elaborar, desenvolver e gerenciar estratégias e políticas na área de pessoal; VI - Promover medidas relativas ao processo de recrutamento, seleção, colocação, treinamento, aperfeiçoamento, avaliação de servidores em estágio probatório e avaliações de progressões funcionais dos servidores, e desenvolvimento de recursos humanos; VII - Promover a elaboração da folha de pagamento e dos atos formais de pessoal, dos descontos obrigatórios e autorizados, pagamento de servidores, responsável pela entrega das obrigações trabalhista e previdenciárias, administração do plano de carreira, técnica e métodos de segurança do trabalho; VIII - Assessorar e orientar os órgãos da Administração Direta e Indireta, em assuntos administrativos relacionados ao pessoal, aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes aos servidores municipais, e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação do pessoal; IX - Promover o controle da frequência dos servidores municipais para efeito de pagamento e apuração de tempo de serviço; X - Promover a profissionalização e valorização do servidor municipal;	411010	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	XI - Elaborar relatórios, participar de reuniões, audiências, supervisionar e executar os serviços de administração de pessoal, controlando e calculando folha de pagamento, recolhimento de tributos, admissões, rescisões e férias de funcionários, gerir a demanda da rotina do departamento pessoal, acompanhar os resultados e indicadores; XII - Colaborar na formulação do plano de cargos e salários; XIII - Encaminhar aos órgãos da Administração Municipal, todas as comunicações relativas a pessoal; XIV - controlar, conceder e registrar os benefícios e vantagens previstos na legislação de pessoal; XV - Controlar e avaliar as despesas com pessoal efetuadas pelo Município; XVI - Elaborar demonstrativos, declarações e relatórios exigidos pela Receita Federal, Previdência Social, Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas do Paraná; XVII - Organizar e manter programas de segurança e saúde ocupacional; XVIII - Instruir processos de aposentadorias e pensões; XIX - Promover o fornecimento de certidões de tempo de serviço dos servidores municipais; XX - Manter registro de faltas funcionais e solicitar a abertura de sindicâncias e processos disciplinares contra agentes municipais; XXI – Promover a operacionalização, encaminhamento das informações ao e-social, CADPREV e o SIAP de acordo com a normatização própria; XXII - Manutenção e atualização do Portal Transparência dos assuntos relacionados ao departamento; XXIII - Empenho e ordenamento de pagamento das despesas do departamento; XXIV - Desempenhar as demais atividades correlatas que lhe forem determinadas ou delegadas.		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

GRUPO: Físico**RECONHECIMENTO****Avaliação:** Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Via de absorção: Auditivo **Região afetada:** Perda de audição**MEDIÇÕES**

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			

CONTROLE DOS EPCS

Nome		Eficaz
N/A - Não se aplica		

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais**RECONHECIMENTO****Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental**Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 311 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Divisão do Posto de Trânsito			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Divisão do Posto de Trânsito	Atender e recepcionar a população; realizar e emitir registros e licenciamentos do Detran e todo processo referente aos mesmos; digitar, conferir e arquivar relatórios e documentos diversos.	142105	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 44 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdênciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 231 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			





**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

Ausência de correspondência previdênciaria.

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Secretaria de Administração			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - Recepção	Realizar serviços de recepção e encaminhamento de pessoas às diversas repartições na Prefeitura Municipal ou em outras dependências administrativas; realizar o controle de correspondências expedidas e recebidas, bem como sua distribuição interna e respectiva protocolização; operar centrais telefônicas; executar, recepcionar e destinar ligações telefônicas; controlar listas e agendas telefônicas.	411010	1
Sec. Mun. De Administração	I - Executar atividades de administração de pessoal, especialmente, recrutamento, seleção, treinamento e controles funcionais; II - Controlar os prazos de permanência dos documentos nos órgãos que o estejam processando, fazendo comunicar aos responsáveis, os casos de inobservância dos prazos preestabelecidos; III - Aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes à gestão de recursos humanos do Poder Executivo e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação de pessoal, bem como lavrar os termos de posse e registro das carteiras de identificação fornecidas pelo Município; IV - Organizar a realização de testes seletivos e concursos públicos para o provimento de cargos, quando autorizado pelo Chefe do Poder Executivo; V - Desenvolver ações de atividades no âmbito da administração patrimonial, recursos humanos, vigilância, zeladoria, compras e licitações, inventário, manutenção e conservação do Paço Municipal; VI - Promover a elaboração de informações que devam ser prestadas à Câmara; VII - Propor a nomeação, promoção, exoneração, acesso, demissão, reintegração ou readmissão dos funcionários, em conformidade com as diretrizes dos servidores municipais; VIII – Mandar preparar e expedir circulares de interesse da administração, bem como instruções e recomendações a emendas do Chefe do Executivo; IX – Redigir ou promover a redação da correspondência da Prefeitura; X – Autorizar a incineração periódica de papéis administrativo, livros e outros documentos, de acordo com as normas que regem a matéria; XI - Propor ao Prefeito a lotação nominal e numérica dos servidores nos diferentes órgãos da Administração Municipal, ouvidas as chefias respectivas; XII - Subscrever os termos de posse dos funcionários municipais; XIII - Assinar as carteiras de identificação fornecidas pelo Município; XIV – Aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes aos servidores municipais e estabelecer normas destinadas a uniformizar as suas aplicações; XV – Fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros, em relação ao patrimônio da Prefeitura; XVI – Determinar as providências necessárias para apuração dos desvios de materiais eventualmente verificados; XVII - Executar atividades de padronização, aquisição, guarda e distribuição de material; XVIII - Executar atividades de tombamento, registro e inventário;	252105	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

		XIX - Assegurar a proteção e conservação dos bens móveis e imóveis e semoventes; XX - Administrar o recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; XXI - Prestar apoio administrativo a todos os órgãos da Prefeitura; XXII - Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; XXIII - Fazer a gestão, acompanhamento e fiscalização do Portal de Transparência do Município; XXIV - Desempenhar outras atividades afins.		
GRUPO: Físico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Auditivo	Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES				
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 42 dB(A)		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			Perda de audição	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
N/A – Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Nome			Eficaz	
N/A – Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdênciaria.				
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Ambiente	Região afetada: NA			
MEDIÇÕES				
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 417 lx		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			NA	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
N/A – Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Nome			Eficaz	
N/A – Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdênciaria.				



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: ADMINISTRAÇÃO			
Unidade operacional: Tecnologia da Informação			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Técnico em Informática - Chefe de Divisão de Tecnologia de Informação	I - Analisar e implementar novas tecnologias para garantir a interligação, comunicação e tráfego de dados entre os prédios públicos; II - Gerenciar tráfego de dados em infraestrutura de redes fibra óptica FTTX; III - Analisar e implementar firewall visando a segurança de dados, integridade das informações, controles de acessos, gerencia banda de internet e recursos; IV - Realizar e gerir projetos de infraestrutura e tecnologia da informação; V - Analisar e implementar projetos de manutenção preventiva e corretiva de servidores e redes do Município; VI - Analisar e implementar funcionamento e comunicação multiplataformas de software somando esforços de serviços on-line e off-line gerindo as estruturas necessárias para o funcionamento de serviços web; VII - Acompanhar os processos de contratação de itens e serviços voltados a tecnologia; VIII – Fiscalizar os contratos que envolvam tecnologia; IX – Responsabilizar-se pelo Portal da Transparência, gerindo-o e mantendo-o para que esteja sempre ativo e funcional; X - Desempenhar outras atividades afins. Utilização diária de agente químico Álcool Isopropílico e solventes na manutenção cotidiana da divisão de tecnologia da informação, o mesmo é utilizado para limpeza de placas e componentes eletrônicos presentes na tecnologia da informação. Álcool Isopropílico é o químico apropriado para a referida manutenção que ocorre diariamente, pois, tem em sua composição menor quantidade de água e desta forma é menos prejudicial aos componentes eletrônicos. Sendo indispensável sua utilização.	317210	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 51 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 247 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Químico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Solvente (Álcool Isopropílico)	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa NHO 2	Equipamento: Amostrador HO: -1 unidade (TCP - SKC 226-01 - Tubo de carvão ativado Anasorb CSC (dimensões: 6x70 mm com 2 seções de 50/100mg de sorbente))
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Tintas e Solventes	Uso de EPI's		Contaminação

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Luva nitrílica	Sim	S
Máscara vapores orgânicos	Sim	S

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

CONCLUSÃO



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: AGRICULTURA			
Unidade operacional: Sec. De Agricultura			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Div. De Agricultura e Pecuária	I – Planejar e desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura e pecuária no Município; II – executar os convênios firmados entre Município e União Federal ou Estado do Paraná ligados à agricultura e pecuária; III – implantar programas de alternativas de renda para agricultura familiar, cooperativas e associações de pequeno porte; IV – dar condições necessárias aos servidores que estão realizando os serviços; V – auxilia a equipe técnica da secretaria a desenvolver os projetos; VI – desempenhar outras atividades afins.	411010	1
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	2
Sec. Mun. De Agricultura	I – Elaborar e desenvolver políticas voltadas ao desenvolvimento e ao aprimoramento do setor agrícola do Município; II – realizar estudos, pesquisas e avaliações, visando à diversificação e a melhoria da produção agrícola e pecuária do Município; III – promover programas educativos e de extensão rural, integrado aos órgãos federais ou estaduais que atuam na área e em parcerias privadas; IV – desenvolver e viabilizar programas e projetos que visem a conservação e a produtividade do solo e água do Município; V – promover programas de incentivo aos pequenos agricultores, pecuaristas, pequenas cooperativas e associações de produtores rurais do município; VI – organizar feiras-livres e estimular a associação de pequenos produtores rurais, visando à colocação de sua produção no mercado; VII – articular medidas visando a melhoria das condições de vida no meio rural; VIII – promover a implementação de sistema de abastecimento de água no interior do Município em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente; IX – executar programas de ampliação e conservação da base agroindustrial do Município, bem como no campo da agricultura familiar; X – fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; XI – exercer outras atribuições correlatas.	111410	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 281 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: AGRICULTURA					
Unidade operacional: Depto Agropecuário					
FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Técnico Agrícola	Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições e da flocimáticas e infra - estrutura. Promovem organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizam produção agropecuária. Desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podem disseminar produção orgânica. Realizam inseminação artificial.	321105	2		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
Avaliação: Qualitativa					
Cód: 02.01.014	Agente: Calor	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Radiações solares		Região afetada: Cutânea			
MEDIÇÕES					
Técnica: Qualitativa		Equipamento:			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 481 lx			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente	Uso de EPIs		Lesão cutânea		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Protetor Solar		Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome			Eficaz		
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Biológico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Qualitativa					
Cód: 03.01.002 Agente: Atendimento à animais	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa			
Via de absorção: Atendimento à animais	Região afetada: Contaminação				
MEDIÇÕES					
Técnica: Qualitativa	Equipamento:				
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim			
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Atendimento à animais	Uso de EPIs		Contaminação		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Luva nítrica		Sim	s		
Calçado de segurança		Sim	s		
Óculos de proteção		Sim	s		
Máscara N95		Sim	s		
Luva de procedimento não cirúrgico		Sim	s		
Luva para inseminação artificial		Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz	Eficaz		
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001 Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante			
Via de absorção: Ambiente	Região afetada: NA				
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 286 lx			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			NA		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz	Eficaz		
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: AGRICULTURA Unidade operacional: Veterinária	
FUNÇÕES	
Nome	Descrição
Médico Veterinário	Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboraram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.
GRUPO: Físico	
RECONHECIMENTO	
Avaliação: Quantitativa	
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente
	Probabilidade: Improvável
	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo	
Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES	
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h
INFORMAÇÕES	
Fontes geradoras	Recomendações
Ambiente	Medidas de controle
	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS	
Nome	
N/A – Não se aplica	Eficaz
	CA
CONTROLE DOS EPCS	
Nome	
N/A – Não se aplica	Eficaz
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdênciaria.	
GRUPO: Biológico	
RECONHECIMENTO	
Avaliação: Qualitativa	
Cód: 03.01.002	Agente: Assistencial animais
	Probabilidade: Provável
	Severidade: Média
Via de absorção: Contato	
Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES	
Técnica: Qualitativa	Equipamento:
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h
	Aposentadoria especial: Sim
	Resultado: 0
INFORMAÇÕES	
Fontes geradoras	Recomendações
	Medidas de controle
	Danos à saúde



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Coleta e análise de efluentes	Uso de EPIs	Contaminação
CONTROLE DOS EPIS		
Nome Luva de látex	Eficaz	CA s
CONTROLE DOS EPCS		
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz	
PARECER TÉCNICO		
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais		
RECONHECIMENTO		
Avaliação: Quantitativa		
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA
MEDIÇÕES		
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 309 lx
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras Ambiente	Recomendações	Medidas de controle NA
CONTROLE DOS EPIS		
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS		
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz	
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: AGRICULTURA Unidade operacional: Operação de Máquinas		
FUNÇÕES		
Nome	Descrição	
Operador de Máquinas – Agricultura	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “38ota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.	
GRUPO: Físico		
RECONHECIMENTO		
Avaliação: Quantitativa		
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	
Via de absorção: Ruído Intermitente	Probabilidade: Remota Severidade: Baixa Região afetada: Auditiva	
MEDIÇÕES		
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h Resultado: 86 dB(A)	
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	
Ambiente	Medidas de controle	
CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA
Protetor auditivo tipo concha	Sim	s
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		
GRUPO: Físico		
RECONHECIMENTO		
Avaliação: Quantitativa		
Cód: 02.01.003 e 02.01.004	Agente: Vibração Corpo Inteiro	
Via de absorção: Contato	Probabilidade: Remota Severidade: Baixa Região afetada: Corpo	
MEDIÇÕES		
Técnica: Medidor de Vibração	Equipamento: Medidor de Vibração'	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h Resultado: Aren 0,8 (m/s ²) LT 1,1 E VDVR 30,14 (M/S ^{1,75}) LT 21	
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	
Ambiente	Medidas de controle	
CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS			
Nome			
Manutenção do veículo	Eficaz S		
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Provável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			
Calçado de segurança	Eficaz Sim s		
Luvas de vaqueta (par)	Sim s		
Óculos de segurança incolor	Sim s		
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			
N/A – Não se aplica	Eficaz		
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 381 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome			
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			
N/A – Não se aplica	Eficaz		
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

GRUPO: Biológico	
RECONHECIMENTO	
Avaliação: Qualitativa	





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Cód: 03.01.007	Agente: Aterro – Resíduos coleta urbana	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato	Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Máximo – 40%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Aterro sanitário – resíduos coleta urbana	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Name	Eficaz	CA	
Luva de látex	Sim	s	
Calçado de segurança	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Name	Eficaz		
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADE E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: AGRICULTURA Unidade operacional: Operação de Máquinas					
FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Operador de Máquinas - Agricultura	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "botafora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.	641015	2		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa Cód: 02.01.001 Agente: Ruído contínuo ou intermitente Probabilidade: Remota Severidade: Baixa					
Via de absorção: Ruído Intermítente Região afetada: Auditiva					
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim			
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 86 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Protetor auditivo tipo concha		Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa Cód: 02.01.003 e 02.01.004 Agente: Vibração Corpo Inteiro Probabilidade: Remota Severidade: Baixa					
Via de absorção: Contato Região afetada: Corpo					
MEDIÇÕES					
Técnica: Medidor de Vibração		Equipamento: Medidor de Vibração'			
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim			
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h	Resultado: Aren, 0,8 (m/s ²) LT 1,1 E VDVR 30,14 (M/S ^{1,75}) LT 21			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Lesão		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
Manutenção do veículo		S			
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Mecânico Acidentes					
RECONHECIMENTO					



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Provável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
Luvas de vaqueta (par)		Sim	s
Óculos de segurança incolor		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 381 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADE E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
-----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade operacional: Sec. de Assistência Social

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Assistente Social	<p>Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio - econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Constituem atribuições privativas do Assistente Social: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.</p>	251605	1
Sec. de Assistência Social	<p>I - Propiciar melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento de políticas públicas de atendimento social;</p> <p>II - promover o intercâmbio entre o Poder Público e as diversas organizações da sociedade, tais como clubes de mães, associações de moradores, órgãos estaduais, federais e outros entes ligados à área do desenvolvimento humano e habitação;</p> <p>III - executar programas, projetos e atividades relacionadas à inclusão social e aos serviços de natureza comunitária e social, em conjunto com outros entes governamentais, organizações sociais e entidades privadas de interesse social;</p> <p>IV - promover ações conscientizadoras e socializadoras, visando tornar as pessoas, grupos e comunidade cada vez mais participativos e agentes do desenvolvimento de uma ação integrada;</p> <p>V - promover cursos profissionalizantes, a fim de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra e a consequente inclusão social e melhoria da renda da população;</p> <p>VI – desenvolver, organizar e controlar programas de assistência social geral, de atendimento à maternidade, a infância, adolescência e ao idoso, direta ou indiretamente, através de convênios com órgãos afins;</p> <p>VII - administrar e manter as atividades da Casa Iar;</p>	111415	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	VIII - supervisionar e apoiar ações do Conselho Tutelar, bem como dos conselhos municipais ligados ao órgão; IX - executar atividades relacionadas à melhoria das condições de habitação de famílias do Município; X - executar ações e políticas públicas de inclusão das pessoas portadoras de deficiência; XI - fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados XII - executar outras atividades correlatas.		
Chefe da Div. de Programas e Projetos Assistenciais	I - Articular, acompanhar e avaliar o processo de implementação dos programas e projetos de proteção social básica do Município; II - coordenar a execução e o monitoramento dos programas e projetos, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; III - participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; IV - coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no Município; V - definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; VI - coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; VII - definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; VIII - contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; IX - efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no Município (lideranças comunitárias, associações de bairro); X - supervisionar e direcionar o trabalho dos funcionários vinculados; XI - desempenhar demais atividades correlatas que lhe forem determinadas ou delegadas.	251605	1
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	I - Coordenar a alimentação de sistemas de informação da Secretaria de Assistência Social II - monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os ao Secretário Municipal de Assistência Social; III - diligenciar para a regularização de eventuais irregularidades detectadas nas prestações de contas; IV - zelar pelo cumprimento das metas, objetivos e prazos previstos em convênios e parcerias; V - alimentar e responsabilizar as informações perante aos órgãos competentes e o site do município. VI - prestar contas junto aos órgãos competentes, manter os arquivos atualizados e em ordem conforme determina a legislação aplicável; VII - acompanhar a execução os convênios, programas e projetos de origem estadual e federal aos quais o Município aderiu; VIII - auxiliar na formulação das prestações de contas dos convênios; IX - desempenhar outras atividades afins.	251605	1

GRUPO: Físico





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição		
MEDIÇÕES				
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 47 dB(A)		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			Perda de audição	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
N/A - Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Nome			Eficaz	
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdênciaria.				
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição		
MEDIÇÕES				
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 211 lx		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			Perda de audição	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
N/A - Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Nome			Eficaz	
N/A - Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdênciaria.				

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade operacional: Conselho Tutelar			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Conselheiro Tutelar	Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; expedir notificações; requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.	515320	5
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 40 Db(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 210 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade operacional: CRAS			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – CadÚnico	Atender a população que utiliza os serviços de Programas do Governo, fornecendo informações sobre os serviços; efetuar cadastros e atualizações do CadÚnico; realizar cadastramentos de famílias que atendem aos requisitos para a contemplação dos programas sociais do governo, bem como efetuar fiscalizações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas e executar serviços gerais de escritórios.	411010	1
Auxiliar Administrativo	Atender e recepcionar pessoas; realizar atendimentos telefônicos, transferir ligações e anotar recados; selecionar, organizar e manter atualizados os arquivos; organizar e controlar os serviços de recepção; ser responsável pelo encaminhamento de documentação e correspondência em geral.	411010	2
Coord. Social – Diretor do Departamento de Serviços Assistenciais	I – Desenvolver atividades atinentes ao bem-estar social dos municípios; II – colaborar com os órgãos afins na esfera estadual e federal; III – identificar fontes de recursos financeiros e articular a sua obtenção; IV – garantir que os projetos atingem os objetivos propostos dentro de parâmetros de qualidade, prazos e custos; V – prestar acompanhamento de serviço social à população; VI – prestar serviços de proteção à gestante, à criança, ao adolescente, ao idoso e às pessoas carentes; VII – trabalhar de forma integrada com a rede governamental, não governamental e com os conselhos municipais ligados à área social, buscando a participação efetiva de representantes de segmentos da sociedade; VIII – elaborar, analisar e deliberar sobre a política de assistência social, de forma integrada com os conselhos municipais, bem como realizar o controle orçamentário conforme a legislação vigente; IX – promover ações integradas com as demais Secretarias; X – desempenhar outras atividades afins.	251605	1
Psicólogo – CRAS	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.	251510	1
Assistente Social	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar	251605	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

		recursos e de fazer uso mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio – econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Constituem atribuições privativas do Assistente Social: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privados ;no exercício e na defesa dos direitos civis.			
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa	Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo			Região afetada: Perda de audição		
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa	Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável Severidade: Baixa		
Via de absorção: Ambiente			Região afetada: NA		
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 214 lx
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
Unidade operacional: Dpto de Controle Interno			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auditor de Controle Interno – Coordenador de Controle Interno	Realizar a fiscalização dos atos do governo municipal; controlar a execução orçamentária; ser responsável pela fiscalização de obras públicas (isso inclui o desenvolvimento geral, desde seu inicio ao término da obra); gerenciar gastos e orçamentos; realizar o encaminhamento de documentações solicitadas ao tribunal de contas.	252205	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 42 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 417 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Ausência de correspondência previdênciaria.

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
Unidade operacional: Vigilância Patrimonial			
FUNÇÕES			
Nome			
Auxiliar de Serviços Gerais – Vigia	Descrição Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, estacionamentos e edifícios públicos, percorrendo os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	CBO	Expostos
Vigia	Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, estacionamentos e edifícios públicos, percorrendo os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	517420	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Periculosos (Não listado no eSocial)			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ronda – segurança patrimonial	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Ronda Patrimonial		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Sim	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 %	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ronda – segurança patrimonial	Uso de EPIs		Lesão



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Calçado de segurança	Eficaz	CA
Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	N/A – Não se aplica	Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Vigilância patrimonial: Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 151 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	N/A – Não se aplica	Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	N/A – Não se aplica	Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco, faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% Salário base).





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO Unidade operacional: Limpeza					
FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza	Realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente (arquibancadas e banheiros); verificar a existência de material de limpeza e outros itens de apoio na execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	514225	1		
Zelador Serviços Gerais	Conservam a limpeza de logradouros públicos, varrições, lavagens, aparo de gramas, pequenas atividades na cozinha, fazem café, preparam e servem alimentação, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas de escolas. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.	514225	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 51 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 221 lx			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome Calçado impermeável, luvas de látex		Eficaz	CA
S	S		
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Cód: 09.01.001			
Via de absorção: Contato.		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Alta – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Limpeza sanitários	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome Luva de látex		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% do salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Unidade operacional: Depto de Esportes

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Diretor de Departamento de Esportes	I – Fomentar e incentivar a prática desportiva no Município; II – criar e orientar escolas de esportes nas suas diversas modalidades; III – verificar e indicar os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos projetos esportivos; IV – proporcionar condições para o desenvolvimento do potencial desportivo da população; V – garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes; VI – fomentar a prática e eventos de esporte social na cidade; VII – ampliar e apoiar a recuperação e a modernização das estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes no Município, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais; VIII – promover ações que visem à preservação e à recuperação da memória esportiva no Município; IX – proporcionar a todas as faixas etárias alguma modalidade de esportes para que possa se estimular o desenvolvimento físico, a saúde mental e a sociabilização dos municípios; X – dirigir a realização de campeonatos municipais com objetivo de promover a interação entre os municípios, prezando pela desportividade da modalidade em questão; XI – orientar, dirigir e coordenar programas e projetos de esportes com os idosos, adultos, jovens e crianças em parceria com as Secretaria Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e demais Secretarias do município; XII – desempenhar outras atividades afins.	111415	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 238 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Unidade operacional: Depto de Cultura

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Diretor de Cultura	I - Efetuar o planejamento, organização, desenvolvimento e direção das atividades culturais, de lazer e recreação, realizadas pelo Município; II - dirigir e disciplinar a utilização de parques, bosques, praças e ginásios esportivos; III - elaborar o calendário de eventos culturais, de lazer e recreação e as competições oficiais realizadas pelo Município e região; IV - ativar a participação do poder público municipal na promoção e incentivo de atividades amadorísticas; proporcionar a todas as faixas etárias a participação em eventos culturais, de lazer e recreação para que possa se estimular a sociabilização dos munícipes; V - supervisionar e zelar pela conservação na utilização de equipamento e espaços públicos municipais utilizados nas atividades ligadas ao gênero; VI - promover atividades de cultura, lazer e recreação em forma de entretenimento os quais envolvam toda comunidade; VII - orientar, dirigir e coordenar programas e projetos de cultura, lazer e recreação com os idosos, adultos, jovens e crianças em parceria com as Secretaria Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e demais Secretarias do município; VIII - incentivo à cultura ao lazer e a recreação junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas, como decorrência de valores de integração homem-natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e bairros, no exercício da cidadania; IX - realizar outras atividades afins.	111415	1
Secretário de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação	Assessoram o executivo no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenam e controlam equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlam documentos e correspondências. Atendem clientes externos e internos; organizam eventos e viagens e prestam serviços em idiomas estrangeiros. Podem cuidar da agenda pessoal dos executivos.	111415	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Via de absorção: Auditiva

Região afetada: Perda de audição

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Nome N/A - Não se aplica	Eficaz		
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 238 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Ambiente	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome N/A - Não se aplica		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A - Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Unidade operacional: Depto de Esportes

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Professor	Preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, visando possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar, quando há eventos, o cadastro de atletas; acompanhar atletas quando estes se classificam para demais fases de eventos esportivos.	232120	5
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e municipais, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Técnico Desportivo	Preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, visando possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar, quando há eventos, o cadastro de atletas; acompanhar atletas quando estes se classificam para demais fases de eventos esportivos.	224125	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente	Perda de audição		

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 238 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdenciária.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade operacional: Depto de Desenvolvimento Econômico			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Diretor do Depto de Desenvolvimento Econômico e Turismo	I - Promover o desenvolvimento industrial, comercial e turístico do Município; II - atrair e fomentar investimentos na área industrial, comercial e de turismo; III - gerir os parques industriais do Município; IV - elaborar, coordenar e operacionalizar ações, programas e projetos que visem ao desenvolvimento do turismo local; V - desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Técnico Administrativo – Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micro e Pequena Empresa	I - Promover o desenvolvimento das micro empresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, MEI, EIRELI e empresas localizadas no Município; II - atrair e fomentar novos investimentos para o Município; III - desempenhar outras atividades afins.	351305	1
Sec. de Desenvolvimento Econômico	I - Elaborar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos setores produtivos do Município; II - promover a execução de projetos voltados ao desenvolvimento socioeconômico do Município; III - desenvolver programas de incentivo e viabilização dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços do Município, com respeito à sustentabilidade ambiental; IV - executar programas de ampliação e conservação da base agroindustrial do Município, bem como no campo da agricultura familiar em parceria com a Secretaria de Agropecuária; V - incentivar o associativismo, como forma de redução de custos, evolução tecnológica, melhoria da produtividade e aumento da renda do micro e pequenos produtores rurais; VI - elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda; VII - desenvolver políticas de concessão de incentivos econômicos e operacionais destinadas à implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços; VIII - atuar e interagir com organismos representativos da iniciativa privada envolvidos em atividades da indústria, do comércio e de serviços; IX - controlar a concessão de incentivos econômicos e fiscalizar a correta aplicação dos mesmos; X - promover e coordenar eventos de promoção do desenvolvimento econômico; XI - fomentar as iniciativas empreendedoras e buscar linhas de crédito para investimentos; XII - promover missões empresariais, a participação em eventos promocionais e em feiras e exposições; XIII - preparar e treinar mão de obra especializada e integrá-la no sistema produtivo; XIV - acompanhar a participação do Município no Movimento Econômico e no estabelecimento dos índices de participação na receita tributária estadual; XV - coordenar as atividades e o cumprimento das atribuições dos órgãos a ela vinculados; XVI - promover a execução de projetos voltados ao desenvolvimento do turístico do Município; XVII - fomentar a utilização das potencialidades turísticas do Município através de iniciativas e investimentos de empreendedores particulares; XVIII - fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados;	111415	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

XIX - exercer outras atribuições correlatas.			
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de auditivo	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 51 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Ambiente	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 201 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Ambiente	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde NA
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade operacional: Limpeza					
FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Zelador – Serviços Gerais	Conservam a limpeza de logradouros públicos, varrições, lavagens, aparo de gramas, pequenas atividades na cozinha, fazem café, preparam e servem alimentação, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas de escolas. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.	514225	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 210 lx			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			NA		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Calçado de Segurança, luvas de látex		S	S		



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz
PARECER TÉCNICO Ausência de correspondência previdênciaria.	

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato.		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Limpeza de sanitários	Recomendações Uso de EPIs	Medidas de controle	Danos à saúde Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome Luva de látex	Eficaz	CA	
Calçado de segurança	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz		
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO

Unidade operacional: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Professor	Conforme necessário, efetuar serviços de apoio geral a respeito do desenvolvimento administrativo da biblioteca; auxiliar na recepção, atendimento e fluxo de pessoas no ambiente; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas com dados necessários para o monitoramento geral da biblioteca; executar, a reativação da biblioteca municipal; limpar estantes, tirar pó e organizar livros; catalogar livros, selecionar e motivar o descarte quando necessário; fazer o inventário dos livros existentes; limpar e desinfetar livros, verificar estados de conservação, recuperar (obs.: utilizar álcool 70% e vinagre na desinfecção de livros).	261205	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Name	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Name	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 342 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA

CONTROLE DOS EPIS

Name	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdênciaria.	

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO	
Unidade operacional: Centro de Distribuição de Merendas Escolares – Cozinha	
FUNÇÕES	
Nome	Descrição
Cozinheiro – Chefe da Divisão de Almoxarifado e Compras	I – responsabilizar-se por todo o departamento de almoxarifado e a merenda escolar. II – receber produtos de diversos gêneros adquiridos pela secretaria de educação, zelando e fiscalizando pela qualidade do itens recebidos; III – realizar a elaboração de documentos oficiais que competem a secretaria de educação; IV – realizar e manter atualizado o controle de estoque, em planilhas específicas, zelando pelos prazos de vencimento; V – realizar o controle de recebimento de pedidos das instituições de ensino; VI – elaborar memoriais e documentos necessários para solicitação de abertura de processo licitatório; VII – controlar a distribuição dos pedidos para as instituições de ensino; VIII – encaminhar para o departamento de educação as notas fiscais recebidas para providenciar os pagamento; IX – realizar as solicitações de compras para a aquisição de mercadorias referentes a alimentação, materiais de expediente e limpeza; X – receber produtos da agricultura familiar, prestando o devido controle de qualidade, e despacho imediato a todas as instituições de ensino; XI – realizar pesquisas de preços para aquisição de bens, serviços e materiais; XII – desempenhar outras atividades afins.
GRUPO: Físico	
RECONHECIMENTO	
Avaliação: Quantitativa	
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente
Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva	
Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES	
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h
INFORMAÇÕES	
Fontes geradoras	Recomendações
Ambiente	Medidas de controle
	Danos à saúde
	Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS	
Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	CA
CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdênciaria.	
RECONHECIMENTO	
Avaliação: Quantitativa	
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário
Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 349 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO Unidade operacional: CAMU / Documentação Escolar			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Assistente Social	Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores.	251605	1
Fonoaudiólogo - CAMU	Atender alunos, utilizando procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações e diagnóstico fonoaudiólogo; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.	223815	1
Professor - CAMU	Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, atingindo o objetivo estabelecido; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição.	232115	1
Professor de Educação Infantil - CAMU	Atender alunos, utilizando procedimentos específicos; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.	331105	1
Psicólogo - CAMU	Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, atingindo o objetivo estabelecido; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição.	251505	1
Psicopedagogo	Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento	239425	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir o objetivo estabelecido; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição.				
Professor de Educação Infantil – Coordenação CAMU	Atender alunos, utilizando procedimentos específicos; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.	331105	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdênciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			NA		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

Ausência de correspondência previdênciaria.

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO

Unidade operacional: Pólo – UAB

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Professor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola família- comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa

Equipamento: Decibelímetro Digital

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 47 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Ambiente

Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome

N/A – Não se aplica

Eficaz

CA

CONTROLE DOS EPCS

Nome

N/A – Não se aplica

Eficaz

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa

Equipamento: Luxímetro Digital Portátil

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 326 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Ambiente

NA

CONTROLE DOS EPIS



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO Unidade operacional: Limpeza – PÓLO UAB					
FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Zelador - Serviços Gerais	Conservam a limpeza de logradouros públicos, varrições, lavagens, aparo de gramas, pequenas atividades na cozinha, fazem café, preparam e servem alimentação, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas de escolas. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.	514120	2		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 210 lx			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			NA		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Calçado de Segurança, luvas de látex		S	S		



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdênciaria.	

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Limpeza de sanitário	Uso de EPIs	Contaminação	
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Luva de látex	Sim	s	
Calçado de segurança	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: CMEI			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – CMEI	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.	411010	3
Professor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	12
Professor – Coordenador CMEI	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	4
Professor – Diretor de CMEI	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	4
Professor de Educação Infantil – CMEI	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos;	231105	65



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.		
Professor de Educação Física	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	231205	1

GRUPO: Físico**RECONHECIMENTO****Avaliação:** Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Via de absorção: Auditivo **Região afetada:** Perda de audição**MEDIÇÕES**

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
-------------------------------------	-------------------------------------------

Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
---------------------------	----------------------------	------------------------------------

Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 47 dB(A)
---------------------------------------------	----------------------	----------------------------

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			

CONTROLE DOS EPCS

Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais**RECONHECIMENTO****Avaliação:** Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdênciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	--------------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Via de absorção: Ambiente	Região afetada: NA
----------------------------------	---------------------------

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil
------------------------------	------------------------------------------------

**Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental**Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 361 lx
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle
Ambiente		NA
CONTROLE DOS EPIS		
Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		CA
CONTROLE DOS EPCS		
Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO			
Unidade operacional: Escolas Municipais			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – Escolar	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.	411010	4
Professor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	231205	54
Professor – Coordenação	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	4
Professor – Diretor Escolar	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios	331105	4



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.				
Professor de Educação Física	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	231205	2		
Professor – Secretaria Escolar	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Auxiliar nas atividades pedagógicas	422105	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil				





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 199 lx
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle
Ambiente		NA
CONTROLE DOS EPIS		
Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		CA
CONTROLE DOS EPCS		
Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO
Unidade operacional: SEMED

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Secretaria de Educação	I – definir políticas e diretrizes de educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação; II – desenvolver, implementar e zelar pela política de educação do Município; III – elaborar a proposta orçamentária e coordenar a aplicação dos recursos afetos à educação constantes no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual; IV – elaborar normas e instruções e resoluções relacionadas às atividades educacionais e ao funcionamento das escolas municipais; V – elaborar normas e instruções relacionadas aos programas de erradicação do analfabetismo e de apoio aos portadores de necessidades especiais; VI – conduzir a política de gestão dos profissionais do magistério; VII – planejar a rede física dos equipamentos da educação; VIII – planejar a oferta de vagas na rede municipal de ensino; IX – planeja políticas voltas das ao atendimento específico aos alunos portadores de necessidades especiais; X – alimentar os sistemas do Ministério da Educação, FNDE e Secretarias Estaduais e responsabilizar-se pelas informações prestadas; XI – instituir programas suplementares de alimentação e de material didático escolar; XII – oferecer programas de ações culturais vinculados ao currículo escolar; XIII – manter a população informada sobre a oferta de serviços disponibilizados na área educacional; XIV – planejar, controlar e avaliar a matrícula escolar; XV – estabelecer padrões de qualidade para o atendimento escolar; XVI – dar apoio técnico e administrativo aos conselhos municipais vinculados à Secretaria; XVII – gerir de forma autônoma e democrática os recursos destinados à educação através do Fundo Municipal de Educação; XVIII – implantar e operacionalizar o transporte escolar; XIX – coordenar e fiscalizar as atividades dos órgãos e serviços sob a sua jurisdição; XX – desempenhar outras atividades ligadas à área da educação no âmbito do Município de Céu Azul.	411010	1
Auxiliar Administrativo – Documentação Escolar	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Diretor do Departamento de Educação	I – planejar e executar as atividades pedagógicas e de ensino, especialmente as relacionadas com o desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental;	131310	1





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	II – manter as bibliotecas escolares, inclusive oferecendo sistemas eletrônicos e via internet para pesquisas; III – executar programas e projetos especiais de assistência ao educando e de pré-escolarizarão; IV – elaborar e executar programas e projetos voltados ao aperfeiçoamento dos membros do magistério, oferecendo-lhes oportunidades de estudos e aprendizado para melhora na qualidade do ensino; V – preparar as prestações de contas dos convênios e parcerias na área educacional firmados pelo Município; VI – realizar prestações de contas que competem a Secretaria de Educação; VII – zelar pelo cumprimento das metas, objetivos e prazos previstos em convênios e parcerias; VIII – alimentar os sistemas do Ministério da Educação, FNDE e Secretarias Estaduais e responsabilizar-se pelas informações prestadas; IX – realizar controle orçamentário dos recurso da Secretaria de Educação; X – efetuar compras de mercadorias e materiais de consumo da Secretaria de Educação; XI – efetuar cotações de preços; XII – desenvolver atividades e procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços para a Secretaria de Educação; XIII – realizar monitoramento do processo de recebimento e pagamento de bens e serviços; XIV – monitorar o controle de gastos do transporte escolar e combustíveis; XV – desempenhar outras atividades afins.		
Nutricionista	Prestar serviços relacionados a nutrição em ambientes públicos, elaborar o cardápio para a merenda escolar; realizar o acompanhamento nutricional dos alunos da rede pública de ensino; orientar as pessoas encarregadas para elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos educacionais do Município; atuar nos programas sociais e de saúde pública do Município, fornecendo subsídios para ações na área de alimentação, nutrição e abastecimento.	223710	1
Professor – Assessor Pedagógico	Presta trabalho na 2ª Etapa da Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em programas específicos. Colabora com a formação técnica e humana dos alunos; planeja e ministra aulas; elabora e aplica avaliações; faz a escrituração dos diários de classe; participa de reuniões e cursos de atualização. Escolaridade: magistério, normal ou pedagógico.	331205	3
Professor Ed. Infantil – Assessor Pedagógico	Presta trabalho na 1ª Etapa da Educação Infantil. Colabora com a formação técnica e humana dos alunos; planeja e ministra aulas; elabora e aplica avaliações; faz a escrituração dos diários de classe; participa de reuniões e cursos de atualização. Escolaridade: magistério, normal superior ou pedagógico.	331105	3
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle
Ambiente		Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS		
Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		CA
CONTROLE DOS EPCS		
Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais		
RECONHECIMENTO		
Avaliação: Quantitativa		
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA
MEDIÇÕES		
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 285 lx
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle
Ambiente		NA
CONTROLE DOS EPIS		
Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		CA
CONTROLE DOS EPCS		
Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO

Unidade operacional: Transporte Escolar

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar	I – Planejar, organizar e gerenciar a logística de transporte escolar no Município; II – implantar as linhas de transporte escolar necessárias ao atendimento dos estudantes; III – assessorar os procedimentos licitatórios destinados à contratação de serviços de transporte escolar e à aquisição de ônibus e vans escolares; IV – fiscalizar a prestação de serviços de transporte escolar por empresas terceirizadas; V – manter a frota em perfeito estado de manutenção, solicitando os reparos necessários ao setor competente; VI – solicitar reparos na malha viária rural, quando necessário; VII – promover o treinamento dos motoristas da frota escolar; VIII – alimentar o Sistema de Gestão do Transporte Escolar e responsabilizar-se pelas informações prestadas; IX – prestar contas referentes a transporte escolar perante os órgãos competentes municipal, estadual e federal; X – atender a comunidade escolar nos assuntos referente ao transporte escolar. XI – desempenhar outras atividades afins.	142105	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo	Região afetada: Perda de audição		

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente	Perda de audição		

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Condução de veículos	Região afetada: Lesão		

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:
-----------------------------	---------------------



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A.
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle
Condução de veículos	Uso de EPIs	Lesão
CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA
Calçado de segurança	Sim	s
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais		
RECONHECIMENTO		
Avaliação: Quantitativa		
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável
Via de absorção: Ambiente	Severidade: Insignificante	
MEDIÇÕES		
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 408 lx
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle
Ambiente		NA
CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO Unidade operacional: Transporte Escolar		FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Motorista - Merenda Escolar	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	782310	1		
Motorista	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	782310	3		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 61 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					

GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.003 e 02.01.004	Agente: Vibração Corpo Inteiro	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Corpo	
MEDIÇÕES			
Técnica: Medidor de Vibração	Equipamento: Medidor de Vibração'		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h	Resultado: Aren 1,32 (m/s ²) LT 1,1 E VDVR 38,82 (m/s ^{1,75}) LT 21	



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
Manutenção do veículo		S	
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Condução de veículos		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdênciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 408 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

Ausência de correspondência previdênciaria.

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO

Unidade operacional: Limpeza – CMEI e Escolas Municipais

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza	Realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente (arquibancadas e banheiros); verificar a existência de material de limpeza e outros itens de apoio na execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	514225	3
Zelador – Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências.	514110	6

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Via de absorção: Auditivo

Região afetada: Perda de audição

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	--------------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Via de absorção: Ambiente

Região afetada: NA

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Nome N/A – Não se aplica	Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS		
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz	
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

GRUPO: Biológico		
RECONHECIMENTO		
Avaliação: Qualitativa		
Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável Severidade: Média
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação
MEDIÇÕES		
Técnica: Qualitativa	Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Média – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras Limpeza de sanitário	Recomendações Uso de EPIs	Medidas de controle Contaminação
CONTROLE DOS EPIs		
Nome Luva de látex	Eficaz	CA
Calçado de segurança	Sim	s
CONTROLE DOS EPCS		
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz	
PARECER TÉCNICO		
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais		

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO Unidade operacional: Cozinha Escolar / CMEI					
FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Cozinheiro	Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha.	513205	9		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 54 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.014	Agente: Calor	Probabilidade: Provável	Severidade: Significante		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: Dérmica			
MEDIÇÕES					
Técnica: NHO 06	Equipamento: IBUTG				
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim			
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 32,05 (LT 29,2 IBUTG)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Avental térmico		Sim	S		
Luva térmica		Sim	S		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
Ventilação		S			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Equipamentos cortantes		Região afetada: Lesão	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:
Insalubridade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Objetos cortantes e perfurocortantes	Uso de equipamentos		Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Luvas Descartáveis	Sim	s
Calçado de segurança	Sim	s
Touca descartável	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 204 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: EDUCAÇÃO

Unidade operacional: Distrito Nova União

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e municípios, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Professor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	331105	10
Professor – Coordenador	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	239405	1
Professor – Diretor	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias.	131310	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo	Região afetada: Perda de auditiva		





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 197 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.

Setor: FINANÇAS
Unidade operacional: Dpto de Compras e Licitações
FUNÇÕES





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – Diretor do Departamento de Compras e Licitações	I – Desenvolver atividades e procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços pelo Município; II – Realizar licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações; III – Elaborar minutas de editais de licitação; IV – Realizar procedimentos licitatórios e processos de dispensa e de inexigibilidade; V – Efetuar compras de mercadorias e materiais de consumo e/ou de uso do Município; VI – Elaborar e manter cadastro atualizado dos fornecedores; VII – Efetuar cotações de preços; VIII – Leiloar bens inservíveis ou obsoletos; IX – Acompanhar a vigência dos contratos Administrativos formalizados; X – Coordenar e apoiar os serviços de pregoeiro e comissão de licitação; XI – Auxiliar as diversas secretariarias na elaboração dos termos de referência para licitações; XII – Planejar as compras de forma a otimizar os processos e diminuir as aquisições por dispensa de licitação; XIII – Promover a prestação de contas nos sistemas do Tribunal de Contas (Mural de Licitações e SIM-AM); XIV – Desempenhar outras atividades afins.	411010	1
Técnico Administrativo	Executar serviços de apoio administrativo e compras; efetuar o controle de arquivos, empenhos, conferência de notas fiscais, entre outras atividades referentes a compras; receber e classificar documentos; registrar e arquivar, a fim de manter os documentos em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando necessário; preparar e/ou traçar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos; efetuar cálculos; estudar e elaborar editais, encaminhar processos licitatórios; protocolar documentos; homologar pregões; verificar pareceres cumprindo todo o procedimento necessário referente as atividades relacionadas em geral; preparar relatórios e planilhas; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações.	351305	2
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	4
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: Audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não		Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 201 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Ambiente	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.

Setor: FINANÇAS				
Unidade operacional: Dpto de Gestão Contábil e Tesouraria				
Nome	Descrição	FUNÇÕES	CBO	Expostos





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Auxiliar Administrativo - Contabilidade	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e municípios, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1
Auxiliar Administrativo - Diretor de Gestão Contábil e Tesouraria	I - Classificar, organizar, contabilizar e analisar as operações, documentos e relatórios contábeis; II - Prestar contas, atender a diligências e apresentar informações aos órgãos de controle externo; III - Identificar, classificar e efetuar a escrituração contábil dentro das normas brasileira de contabilidade (NBCASP), dos atos e fatos de gestão, de maneira uniforme e sistematizada; IV - Determinar os custos das operações do governo; V - Acompanhar e controlar a aprovação e a execução do planejamento e do orçamento, evidenciando a receita prevista, lançada, realizada e a realizar, bem como a despesa autorizada, empenhada, realizada, liquidada, paga e as dotações disponíveis; VI - Elaborar os orçamentos do Município e os balanços e balancetes da Prefeitura; VII - Conhecer a composição e situação do patrimônio analisado, por meio da evidenciação de todos os ativos e passivos; VIII - Analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros; IX - Individualizar os devedores e credores, com a especificação necessária ao controle contábil do direito ou obrigação; X - Controlar contabilmente os atos potenciais oriundos de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres; XI - Promover a devida prestação de contas municipal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município, junto aos órgãos de controle externo; XII - Realizar audiências públicas para a demonstração do cumprimento de metas nas áreas envolvidas; VII - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação; VIII - Providenciar a escrituração sintética e analítica dos lançamentos relativos às operações contábeis, visando demonstrar a receita e a despesa; IX - Organizar e executar, nos prazos estabelecidos, os balancetes mensais, diários, saldos das contas contábeis para suplementações e/ou remanejamento e outros documentos de apuração contábil; X - Efetuar a classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços e para registrar dados contábeis; XI - Promover, em colaboração com a Secretaria Municipal de Administração, o registro contábil dos bens patrimoniais da Prefeitura, acompanhando as variações e propondo as providências que se fizerem necessárias; XII - Promover, em colaboração com o Departamento de Controle Interno, relatórios necessários para a Prestação de Contas Anual;	411010	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

XIII - Manter contato permanente com o serviço de processamento de dados, com vistas ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos; XIV - Promover a análise, controle dos saldos das contas contábeis dentro do exercício financeiro; XV – Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando os cálculos segundo a orientação de chefia e com base nas informações de arquivos, relatórios e outros; XVI - Apropriar a Folha de Pagamento de Pessoal, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, após o detalhamento da dotação de crédito emitida pela Divisão de Orçamento e Controle; XVII - Planejar, elaborar e acompanhar o Plano Plurianual - PPA, com levantamento das fontes de receitas para o financiamento das despesas dos programas finalísticos, de gestão de políticas públicas e de apoio administrativo, que poderá ser revisado com a finalidade de sempre mantê-lo atualizado, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura, desde que mantendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual; XVIII - Elaborar e acompanhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual, que poderá ser revisado com a finalidade de sempre mantê-la atualizada, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura, mantendo a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las, com a avaliação das metas fiscais, prioridades da administração municipal, estrutura dos orçamentos, diretrizes para a elaboração do orçamento municipal, disposições sobre a dívida pública, despesas com pessoal e alterações na legislação tributária; XIX - Elaborar e acompanhar a Lei Orçamentária Anual, estimando as receitas e fixando as despesas para o exercício financeiro, compreendendo os orçamentos fiscal, da segurança social e os de investimento, e executar as atualizações necessárias por créditos suplementar, especial e/ou extraordinário, dependendo da existência de recursos disponíveis para fixar a despesa, que poderá ocorrer por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes de excesso de arrecadação, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei e o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las, com a emissão e avaliação dos anexos da LOA, desde que mantendo a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária; XX - elaborar e acompanhar a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos, para atender as obrigações constitucionais e/ou legais, para a manutenção dos serviços da saúde e educação, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de			
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	guerra, comoção intestinal ou calamidade pública, para a realização de despesas com investimentos mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura; XXI - desempenhar outras atividades afins.		
Técnico em Contabilidade – Chefe de Divisão de Orçamento, Gestão e prestação de Contas	I - Operacionalizar, gerenciar, prestar contas e responsabilizar-se pelas informações disponibilizadas nos sistemas de transferências junto aos órgãos federais, estaduais e municipais; II - Prestar contas junto a Secretaria de Tesouro, TCE-PR, Ministério de Educação e Ministério da Saúde através de plataformas próprias de informações. III - Comunicar aos Diretores dos Departamentos envolvidos a existência de qualquer diferença nas prestações de contas, quando não tenham sido imediatamente cobertas, sob pena de responder solidariamente com o responsável pelas omissões; IV - Elaborar e encaminhar os Relatórios Fiscais e Contábeis para o Portal de Transparência do Município V - Auxiliar na conferência e elaboração de relatórios; VI - Desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Técnico Administrativo - Tesouraria	Executam serviços nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, saúde e logística; atendem municíipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411010	1
Técnico Administrativo	Executam serviços nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, saúde e logística; atendem municíipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411010	1
Tesoureiro – Chefe da Divisão de Tesouraria	I - Manter o controle de todo o fluxo financeiro, integrando-o com a contabilidade e a arrecadação de tributos; II - Controlar as disponibilidades financeiras; III - Efetuar e controlar as operações bancárias e investimentos; IV - Emitir e controlar ordens de pagamentos; V - Movimentar recursos através de meios eletrônicos; VI - Colaborar no planejamento das receitas e despesas municipais; VII - Promover a inversão financeira dos saldos disponíveis e dos recursos de convênios; VIII - Pagar os fornecedores do Município bem como a Folha de Pagamento e consignados dos Servidores Municipais; IX - Promover as retenções legais; X - Instituir e manter provisões para despesas futuras; XI - Zelar pela existência de fluxo de caixa suficiente para o cumprimento das obrigações financeiras do Município; XII – Prestar contas mensalmente para o TCE-PR através do SIM-AM bem como o PCA anualmente; XIV – Fazer conciliação das contas bancárias mensalmente; XV – Emitir relatórios e extratos de contas e aplicação financeira mensalmente para publicação no Portal Transparência; XVI – Conferir e arrecadar as receitas recebidas nas contas bancárias; XVII - Desempenhar outras atividades afins.	410235	1
GRUPO: Físico	RECONHECIMENTO		
Avaliação: Quantitativa			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: FINANÇAS

Unidade operacional: Dpto de Tributação

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Técnico Administrativo	Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopiadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.	411010	2
Fiscal de Tributos – Diretor do Departamento de Tributação	I - Coordenar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades da administração tributária municipal; II - Aplicar leis e regulamentos referentes à administração tributária, orientando e fiscalizando a sua execução; III - Propor normas destinadas a facilitar e uniformizar a aplicação das práticas tributárias do município, bem como apresentar medidas necessárias ao aperfeiçoamento e à melhoria do sistema de arrecadação; IV - Desenvolver ações para o cumprimento do calendário fiscal e a melhoria das rotinas e programas de trabalho; V - Articular com instituições externas cujas atividades estejam relacionadas com o lançamento ou a arrecadação das receitas municipais; VI - Opinar a respeito de imunidade, extinção e exclusão do crédito tributário; VII - Realizar a efetiva arrecadação dos tributos de competência municipal, promovendo o correto lançamento de impostos, taxas, contribuições de melhorias e congêneres; VIII - Colaborar na formulação de projetos de leis tributárias e de parcelamento de débitos; IX - Opinar sobre pedidos de parcelamento de débitos atrasados e de compensação de créditos; X - Orientar e instruir os contribuintes sobre o cumprimento da legislação tributária; XI - Expedir certidões relativas à situação dos contribuintes perante o fisco municipal; XII - Promover a baixa de débitos liquidados ou cancelados; XIII - Colaborar na elaboração das leis orçamentárias municipais; XIV - Manter atualizado o cadastro de contribuintes municipais; XV - Manter atualizado o cadastro imobiliário; XVI - Controlar a dívida ativa do município e zelar pela execução dos contribuintes inadimplentes; XVII - Atuar na fiscalização e combate à sonegação fiscal no âmbito municipal, fiscalizar o comércio ambulante e adotar outras medidas necessárias para o incremento das receitas municipais; XVIII - Desempenhar outras atividades afins.	254410	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 41 N.A	



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome N/A - Não se aplica		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A - Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdênciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 377 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome N/A - Não se aplica		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A - Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.

Setor: FINANÇAS
Unidade operacional: Secretaria de Finanças





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Secretário de Finanças	I – Acompanhar e fiscalizar o controle de todo o fluxo financeiro da administração municipal; II – Supervisionar e avaliar as atividades da administração tributária municipal; III – Acompanhar o desenvolvimento das ações para o cumprimento do calendário fiscal e a melhoria das rotinas e programas de trabalho; IV – Analisar as operações, documentos e relatórios contábeis; V – Determinar os custos das operações do governo; VI – Analisar os orçamentos do Município e os balanços e balancetes da Prefeitura; VII – Conhecer a composição e situação do patrimônio, por meio da evidenciação de todos os ativos e passivos; VIII – Supervisionar e avaliar as atividades do Departamento de Compras e Licitações; IX – Analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros; X – Programar nos prazos estabelecidos juntamente com o Contador, os balancetes mensais, diários, saldos das contas contábeis para suplementações e/ou remanejamento e outros documentos de apuração contábil; XI – Planejar, elaborar e acompanhar o Plano Plurianual – PPA, com levantamento das fontes de receitas para o financiamento das despesas dos programas finalísticos, de gestão de políticas públicas e de apoio administrativo, que poderá ser revisado com a finalidade de sempre mantê-lo atualizado, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura, desde que mantendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual; XII – Acompanhar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual, que poderá ser revisado com a finalidade de sempre mantê-la atualizada, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura, mantendo a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las, com a avaliação das metas fiscais, prioridades da administração municipal, estrutura dos orçamentos, diretrizes para a elaboração do orçamento municipal, disposições sobre a dívida pública, despesas com pessoal e alterações na legislação tributária; XIII – acompanhar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, estimando as receitas e fixando as despesas para o exercício financeiro, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e os de investimento, e executar as atualizações necessárias por créditos suplementar, especial e/ou extraordinário, dependendo da existência de recursos disponíveis para fixar a despesa, que poderá ocorrer por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes de excesso de arrecadação, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei e o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las, com a emissão e avaliação dos anexos da LOA, desde que mantendo a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária; XIV – Acompanhar a elaboração da Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos	123115	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

<p>anexos, para atender as obrigações constitucionais e/ou legais, para a manutenção dos serviços da saúde e educação, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestinal ou calamidade pública, para a realização de despesas com investimentos mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura;</p> <p>XV – Supervisionar e avaliar as atividades da administração tributária municipal;</p> <p>XVI – Desempenhar outras atividades afins.</p>			
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruido contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 38 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 256 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.

Setor: GOVERNO MUNICIPAL
Unidade operacional: Executivo



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Assessor de Relações Públicas	I - Construir, promover e preservar a boa imagem do município perante o público. II - Promover o bom relacionamento entre a municipalidade, imprensa e opinião pública. III - Organizar e participar de programas de integração com a comunidade e atividades sociais. IV - Definir estratégias e executar projetos de comunicação. V - Pesquisar, coletar e analisar dados de opinião pública. VI - Fazer a gestão, acompanhamento, produção e fiscalização da página de notícias no Portal do Município. VII - Coordenar as entrevistas do prefeito municipal e dos secretários. VIII - Manter o prefeito informado sobre noticiários de interesse. IX - Coordenar e produzir as matérias a serem divulgadas pela imprensa. X - Fazer a produção e gestão dos materiais divulgados nas mídias sociais do município. XI - Executar as tarefas de comunicação e divulgação determinadas pelo prefeito. XII - Desempenhar outras atividades afins.	142325	1
Chefe de Gabinete	I - Coordenar a representação política e social do Prefeito; II - Assistir ao Chefe do Executivo nas relações com os municípios, entidades, sociedade civil organizada, Poder Legislativo e órgãos da administração pública municipal; III - Prestar assistência pessoal ao Prefeito; IV - Fazer as relações públicas do Governo Municipal; V - Preparar e encaminhar o expediente; VI - Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; VII - Desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.	411010	1
Prefeito	Responsabilizar-se pela direção e administração do governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução destas e avaliando seus resultados, visando assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.	111250	1
Secretário Executivo – Assessor de Redação e Legislação	I – Promover a organização e manutenção atualizada do arquivo e respectivos fichários, dos autógrafos de leis, das leis, decretos, portarias, ofícios e demais documentos de interesse da municipalidade; II - Promover a digitação, numeração e expedição da correspondência oficial da Administração Municipal; III - Prestar informações à administração, sobre leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções e demais atos oficiais; IV - Providenciar, junto à imprensa o outro órgão competente, as retificações de textos dos atos públicos, e rever os atos antes de enviá-los para publicação; V - Efetuar a remessa das cópias das leis, decretos e demais atos oficiais normativos, de acordo com o assunto, aos órgãos interessados respectivamente; VI - Organizar o sistema de referência e de índice necessário à pronta consulta de qualquer documento arquivado; VII - Manutenção e atualização do site do Município e Portal Transparência sobre as leis, decretos e portarias e outros atos oficiais a serem publicados; VIII - Redigir projetos de leis a serem encaminhados ao Legislativo Municipal; IX – Providenciar a publicação das leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções e outros atos oficiais; X - Controlar a tramitação dos projetos de leis encaminhados pelo Executivo; XI – Promover a elaboração de informações que devam ser prestadas à Câmara municipal; XII – Prestar informações à administração sobre legislação, colacionando os autógrafos da legislação;	252305	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	XIII - Controlar e preparar os atos de sanção, voto, promulgação e publicação de leis; XIV - Desempenhar as demais atividades correlatas que lhe forem determinadas ou delegadas.			
Vice-Prefeito	Dirigir e administrar, juntamente ao Prefeito, o governo municipal; responsabilizar-se pela fixação política global e setorial, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.		111255	1
GRUPO: Físico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: Perda de audição		
MEDIÇÕES				
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 42 dB(A)		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			Perda de audição	
CONTROLE DOS EPIS				
Name		Eficaz	CA	
N/A – Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Name		Eficaz		
N/A – Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdênciaria.				
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA		
MEDIÇÕES				
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 491 lx		
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			NA	
CONTROLE DOS EPIS				
Name		Eficaz	CA	
N/A – Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Name		Eficaz		
N/A – Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdênciaria.				



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.

Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Unidade operacional: Sec. De Meio Ambiente			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Div. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos	I – Fiscalizar o cumprimento da legislação de impacto ambiental, em seu âmbito de atuação; II – Executar os convênios firmados entre Município e União Federal ou Estado do Paraná ligados ao meio ambiente; III – Expedir outorga para atividades de impacto ambiental no âmbito do Município; IV – Coordenar as atividades de conserva dos rios, nascentes e lagos do município; V – Auxiliar a equipe técnica da secretaria a desenvolver os projetos. VI – Esclarecer e educar a população quanto à necessidade de preservar a salubridade dos rios, nascentes e lagos do município; VII – Desempenhar outras atividades afins.	410105	1
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	I – Planejar, elaborar e viabilizar a implantação de políticas ambientais no Município; II – Manter rigoroso controle e coleta de resíduos sólidos, incluindo ações de reciclagem e destinação adequada dos mesmos; III – Elaborar, coordenar e acompanhar a implantação de programas e projetos relacionados ao meio ambiente; IV – Viabilizar recursos para a execução de serviços, projetos, pesquisas e eventos ambientais; V – Apoiar e auxiliar as ações do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente; VI – Administrar o horto municipal e o aterro a sanitário; VII – Prestar orientação visando à arborização das vias públicas, praças e logradouros públicos do Município; VIII – Realizar manutenção e ampliação das áreas verdes do Município, com projetos de parques urbanos/Jardins de Imersão, trilhas e fitoterápicos; IX – Expedir Parecer Ambiental, certidão de anuência municipal para implantação de empreendimentos na área urbana, rural e industrial; X – Expedir outorga para uso de água no âmbito do Município; XI – Manter e conservar os parques, praças, jardins, áreas de lazer, ruas e logradouros públicos por meio de corte de grama, capinagem, varrição, roçadas e outras atividades similares; XII – Manter cadastro inventariado de rios e nascentes que dão origem aos principais rios do município no perímetro urbano e rural; XIII – Fiscalizar o cumprimento da legislação do zoneamento do uso do solo, de edificações e de posturas municipais, em seu âmbito de atuação; XIV – Assessorar outras Secretarias com medidas para coibir as construções e loteamentos clandestinos; XV – Gerenciar a política de publicidade nos logradouros e bens públicos; XVI – Gerenciar os serviços de limpeza, conservação e o controle de terrenos no perímetro urbano; XVII – Promover a educação ambiental no município; XVIII – Promover em parceria com Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Esterilização de Animais; XIX – Promover a entrega emergencial de água para consumo humano e animal e limpeza de fossas; XX – Realizar manutenção do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez, viabilizando para a população ambiente	123115	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

		de lazer, pesquisa científica, educação ambiental, turismo, entre outros; XXI – Desempenhar outras atividades afins.				
GRUPO: Físico						
RECONHECIMENTO						
Avaliação: Quantitativa						
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante			
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição				
MEDIÇÕES						
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não				
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 45 dB(A)				
INFORMAÇÕES						
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde			
Ambiente			Perda de audição			
CONTROLE DOS EPIS						
Name			Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica						
CONTROLE DOS EPCS						
Name			Eficaz			
N/A – Não se aplica						
PARECER TÉCNICO						
Ausência de correspondência previdênciaria.						
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais						
RECONHECIMENTO						
Avaliação: Quantitativa						
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante			
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA				
MEDIÇÕES						
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não				
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 283 lx				
INFORMAÇÕES						
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde			
CONTROLE DOS EPIS						
Name			Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica						
CONTROLE DOS EPCS						
Name			Eficaz			
N/A – Não se aplica						
PARECER TÉCNICO						

CONCLUSÃO





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.

Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

Unidade operacional: Vigilância Patrimonial



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar de Serviços Gerais – Vigia	Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.	517420	1
Vigia	Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.	517420	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo	Região afetada: Perda de audição		
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Periculosos (Não listado no eSocial)			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ronda – segurança patrimonial	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Segurança Patrimonial	Região afetada: Lesão		
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Sim	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 %	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ronda – segurança patrimonial	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Nome N/A – Não se aplica	Eficaz		
PARECER TÉCNICO			
Vigilância patrimonial: Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 311 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz	CA	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz		
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco, faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% Salário base).

Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOIS
Unidade operacional: Jardinagem/Lixo orgânico





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Jardineiro	Operar trator agrícola, conforme a necessidade e/ou solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; desempenhar atividades, tais como: a manutenção de jardins e canteiros municipais; prestar serviços de limpeza em geral, pequenas podas, capinagem, coleta e carga de resíduos; realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigar os canteiros. Auxiliar na coleta de lixo orgânico 2x na semana	622010	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Protetor Auricular		Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Químico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Qualitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Aplicação de produtos químicos		Região afetada: Contaminação			
MEDIÇÕES					
Técnica: Qualitativa		Equipamento:			
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre		Aposentadoria especial: Não			
		Exposição: 8h			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Uso de EPIs		Contaminação		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Calçado de segurança		Sim	s		
Luva de látex		Sim	s		
Máscara – PFF1		Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Biológico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 03.01.007	Agente: Coleta de lixo urbano	Probabilidade: Provável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa

Equipamento:

Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim
Grau de insalubridade: Máximo - 40%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Coleta de lixo urbano	Uso de EPIs		Contaminação

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Luva de látex	Sim	s
Luvas de vaqueta (par)	Sim	s
Calçado de segurança	Sim	S

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Exposição à vírus, fungos e bactérias

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 481 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Uso de soprador (3x por semana)		Região afetada: Perda de audição	



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h	Resultado: 95 dB	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s
Protetor auricular			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.

Setor: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS
Unidade operacional: Jardinagem



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

FUNÇÕES						
Nome	Descrição		CBO	Expostos		
Jardineiro	Operar trator agrícola, conforme a necessidade e/ou solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; desempenhar atividades, tais como: a manutenção de jardins e canteiros municipais; prestar serviços de limpeza em geral, pequenas podas, capinagem, coleta e carga de resíduos; realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigar os canteiros.		622010	1		
GRUPO: Físico						
RECONHECIMENTO						
Avaliação: Quantitativa						
Cód: 02.01.001	Agente: Ruido contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante			
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição				
MEDIÇÕES						
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 90 dB(A) com uso do soprador		
INFORMAÇÕES						
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde			
Ambiente			Perda de audição			
CONTROLE DOS EPIS						
Nome			Eficaz	CA		
Protetor Auricular			Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS						
Nome			Eficaz			
N/A – Não se aplica						
PARECER TÉCNICO						
Ausência de correspondência previdênciaria.						
GRUPO: Químico						
RECONHECIMENTO						
Avaliação: Qualitativa						
Cód: 09.01.001	Agente: Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa			
Via de absorção: Aplicação de produtos químicos		Região afetada: Contaminação				
MEDIÇÕES						
Técnica: Qualitativa		Equipamento:				
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: -		
INFORMAÇÕES						
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde			
Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Uso de EPIS		Contaminação			
CONTROLE DOS EPIS						
Nome			Eficaz	CA		
Calçado de segurança			Sim	s		
Luva de látex			Sim	s		
Máscara – PFF1			Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS						
Nome			Eficaz			
N/A – Não se aplica						
PARECER TÉCNICO						



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente	Região afetada: NA		

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 481 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Aéreo	Região afetada: Perda de audição		

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h	

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Calçado de segurança	Sim	s
Protetor auricular		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Setor: PLANEJAMENTO		
Unidade operacional: Dep. de Planejamento		
	FUNÇÕES	
Nome	Descrição	CBO



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Auxiliar Administrativo – Diretor do Departamento de Convênios e Prestação de Contas	I - Elaborar minutias e termos de convênios; II – Acompanhar a execução e manter controle dos convênios firmados, até seu encerramento; III - Controlar e providenciar revisões, aditamentos, reajustes, repactuações, aplicação de multas, rescisões, prorrogações e encerramento de convênios; IV - Manter em arquivo cópias de termos de convênios e documentação relativa à prestação de contas de convênios; V - Prestar orientação aos coordenadores na elaboração do projeto no que diz respeito aos recursos orçamentários; VI - Acompanhar a execução de termos de cooperação e similares oriundos de recursos federais; VII - Analisar e apurar saldos orçamentários e financeiros dos projetos para fins de devolução na finalização do período de vigência, como também no encerramento do exercício fiscal; VIII - Controlar a vigência dos convênios e similares e seus termos aditivos; IX - Elaborar a prestação de contas de convênios e termos de cooperação e encaminhá-los aos órgãos ou entidades competentes; X - Solicitar os recursos referentes aos projetos financiados; XI - Arquivar a documentação pertinente à execução dos projetos; XII - Efetuar as providências referentes a saldos de empenho e financeiros apurados na prestação de contas de contratos referente a recursos de termos de cooperação; XIII - Elaborar demonstrativos, declarações e relatórios exigidos pelos órgãos de controle externo. XIV - Diligenciar para a regularização de eventuais irregularidades detectadas nas prestações de contas; XV - Zelar pelo cumprimento das metas, objetivos e prazos previstos em convênios das parcerias. XVI - Alimentar e responsabilizar as informações perante aos Órgão competentes. XVII - Prestar contas junto aos órgãos competentes, manter os arquivos atualizados e em ordem conforme determina a legislação aplicável; XVIII - Desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Diretor de Planejamento	I – Realizar o planejamento, orçamentos e elaboração de projetos; II – Coordenar a realização das fiscalizações das obras em andamento; III – Realizar o acompanhamento das manutenções e a conservação das edificações do município; IV – Realizar as Perícias nas obras, quando necessário; V - Coordenar equipes de projetos. VI - Identificar fontes de recursos financeiros e articular a sua obtenção; VII - Desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Diretor do Dep. de Fiscalização	I - Acompanhar a fiscalização das obras desenvolvidas e projetos aprovados pela administração municipal; II – Elaborar e implementar documentos padrões de procedimento internos de fiscalização de obras públicas e privadas; III - Realizar a emissão de notificações, lavramento de autos de infração e expedição de multas aos infratores da legislação urbanística e ambiental municipal; IV - Fiscalizar e reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; V - Supervisionar a elaboração de relatórios de fiscalização; VI – Intermediar a entrega de obra pública vinculadas a recursos próprios e convênios junto com a Secretaria responsável; VII - Controlar e avaliar a qualidade e a quantidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados pelas empresas	111415	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	contratadas; VIII - Auxiliar na apuração das denúncias e elaboração de relatório sobre as providências adotadas; IX – Realizar fiscalização em obras públicas e privadas do cumprimento da legislação municipal, quanto à destinação correta dos materiais das obras e limpeza de lotes urbanos; X - Realizar vistorias e acompanhamento, juntamente com o corpo técnico efetivo, em obras públicas, verificando quanto às condições de segurança, normas e procedimentos de legislação vigente; XI - Fiscalizar, juntamente com o corpo fiscal efetivo, o cumprimento do Código de Obras e Edificações, Código de Posturas, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo; XII - Executar outras tarefas correlatas.		
Engenheiro Civil	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.	214205	1
Projetista	Auxiliam arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura; aplicam as normas de saúde ocupacional nr-9, nr-15 e nr-17; apoiam a coordenação de equipes; auxiliam a engenharia na coordenação de projetos; pesquisam novas tecnologias de produtos e processos; projetam obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando ante projetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; detalham projetos de grande porte. O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.	318510	2
Sec. Mun. de Planejamento	I - Dirigir, planejar e controlar as ações promovidas pela secretaria de planejamento; II - Elaborar planos, orçamentos e projetos, no sentido de planejar e acompanhar todas as ações que visem à aplicação de recursos de forma ordenada, buscando racionalidade na sua aplicação; III - Implantação de planos, projetos e programas, com ênfase na adequação do seu plano de governo; IV - Promover ações de planejamento, gestão e controle que visam a efetividade e eficácia das ações de governo; V - Acompanhar a fiscalização das obras e a conservação das edificações do município; VI - Prestar assessoria aos demais órgãos da administração em geral; VII - Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; VIII - Coordenar a estratégia de monitorar e avaliar a implementação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; IX - Desempenhar outras atividades afins.	111415	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 308 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

Setor: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade operacional: Procuradoria

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Advogado	I – Prestar assessoria jurídica, emitindo parecer jurídico à Administração Municipal nos assuntos relativos à: - pessoal; - licitação; contratos e convênios administrativos; - posturas municipais	241005	2



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	relativas a obras, uso e parcelamento do solo, higiene saúde; concessão ou permissão de serviços de utilidade pública; II – Prestar assessoria à Administração Municipal em matéria financeira e tributária, especialmente em assuntos relacionados à: orçamento, despesa e gestão financeira do Município; - processos por infração de leis tributárias; - cobrança de dívida ativa; lançamento e arrecadação de tributos; III – Prestar assessoria jurídica à Administração Municipal em matéria relativa à: - desapropriação; - doação, reversão, venda, locação e permuta de imóveis; - concessão e permissão de uso de bens municipais; - uso e parcelamento do solo urbano; - serviços externos e notariais. IV – Prestar assessoria jurídica à qualquer outra secretaria da Administração; V – Representar o Município em juízo, ativa ou passivamente, seja como autor, réu, litisconsorte, assistente ou oponente; VI – Fazer cargas dos processos judiciais e devolvê-los às secretarias judiciais, sendo exclusivamente responsável pela guarda dos mesmos; VII – Participar, por determinação do Procurador Geral, de comissão e grupo de trabalho; VIII – exercer outras atividades correlatas por determinação do Procurador Geral.		
Auxiliar Administrativo – Chefe de Divisão de Consultoria Jurídica	I – Prestar assistência jurídica interna aos órgãos da Prefeitura; II – Emitir pareceres em procedimentos administrativos, especialmente, sindicâncias e processos disciplinares; III – Emitir pareceres em requerimentos apresentados perante a administração, por particulares e servidores públicos municipais; IV – Esclarecer dúvidas de servidores e gestores municipais; V – Desempenhar outras atividades afins.	241225	1
Procurador Geral	I – Dirigir, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria Jurídica; II – Propor ou determinar a propositura de ações judiciais que julgar necessárias à defesa e ao resguardo do interesse do Município; III – Avocar a defesa do Município em qualquer ação ou processo; IV – Receber citação, desistir, transigir, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, reconhecer a prescrição, firmar compromisso, receber e dar quitação, autorizar a suspensão do processo, deixar de interpor recurso quando necessário, enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento da função; V – Autorizar o parcelamento de créditos decorrentes da decisão judicial ou objeto de ação em curso ou a ser proposta; VI – Requisitar de órgão da Administração Pública documento, exame, diligência e esclarecimento necessários à atuação da Procuradoria Geral Municipal; VII – Orientar o preparo de razões de voto jurídico a projeto de Lei; VIII – Requerer ao Prefeito a instauração de sindicância, inquérito ou processo administrativo que envolva ocupante de cargo de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Procuradoria Jurídica do Município; IX – Propor a execução judicial para a cobrança da dívida ativa municipal; X – Delegar atribuições aos Advogados. Parágrafo único. Compete ao Procurador Geral do Município a distribuição das demandas judiciais e dos processos administrativos aos Advogados Municipais, de acordo com as matérias previstas nesta Lei.	241225	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: UBS – Administrativo

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Téc. Enfermagem – Almoxarifado	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411005	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001 **Agente:** Ruído contínuo ou intermitente **Probabilidade:** Remota **Severidade:** Baixa

Via de absorção: Auditiva Região afetada: Perda de audição

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído **Equipamento:** Decibelímetro Digital

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 48 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras **Recomendações** **Medidas de controle** **Danos à saúde**

Ambiente

NA

CONTROLE DOS EPIS

Nome **Eficaz** **CA**

N/A – Não se aplica

CONTROLE DOS EPCS

Nome **Eficaz**

N/A – Não se aplica

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001 **Agente:** Ausência de riscos previdenciário **Probabilidade:** Improvável **Severidade:** Insignificante

Via de absorção: Ambiente

Região afetada: NA

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa **Equipamento:** Luxímetro Digital Portátil

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 246 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras **Recomendações** **Medidas de controle** **Danos à saúde**

CONTROLE DOS EPIS

Nome **Eficaz** **CA**

N/A – Não se aplica

CONTROLE DOS EPCS

Nome **Eficaz**

N/A – Não se aplica

PARECER TÉCNICO



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: UBS – Administrativo

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo – UBS	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até a unidade de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.	411010	1
Repcionista	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até a unidade de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.	422105	2

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001

Agente: Ruído contínuo ou intermitente

Probabilidade: Remota

Severidade: Baixa

Via de absorção: Auditiva

Região afetada: Perda de audição

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído

Equipamento: Decibelímetro Digital

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 48 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Ambiente

NA

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

N/A – Não se aplica

CA

CONTROLE DOS EPCS

Nome

Eficaz

N/A – Não se aplica

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001

Agente: Ausência de riscos previdenciário

Probabilidade:
Improvável

Severidade: Insignificante

Via de absorção: Ambiente

Região afetada: NA

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa

Equipamento: Luxímetro Digital Portátil

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 246 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

N/A – Não se aplica



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz
PARECER TÉCNICO	

GRUPO: Biológico		RECONHECIMENTO	
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes – agendamento	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento aos pacientes – agendamento	Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Atendimento aos pacientes – agendamento	Recomendações Uso de EPIs	Medidas de controle	Danos à saúde Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome Máscara N95	Eficaz	CA	
Luvas Descartáveis	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz		
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria. Exposição à vírus, fungos e bactérias			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: ACS

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Agente Comunitário de Saúde	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.	352210	11

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001 **Agente:** Ruído contínuo ou intermitente **Probabilidade:** Improvável **Severidade:** Insignificante

Via de absorção: Auditivo **Região afetada:** Perda de audição

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído **Equipamento:** Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não **Periculosidade:** Não **Aposentadoria especial:** Não
Grau de insalubridade: Não insalubre **Exposição:** 8h **Resultado:** 52 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Biológico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 03.01.001 **Agente:** Atendimento aos pacientes **Probabilidade:** Remota **Severidade:** Baixa

Via de absorção: Atendimento aos pacientes e domiciliar **Região afetada:** Contaminação

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h
	Resultado: 0 -

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Protetor Solar	Sim	s
Máscara semifacial	Sim	s
Luvas Descartáveis	Sim	s
Touca árabe	Sim	s
Calçado de segurança	Sim	s



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 391 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz CA		
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo). Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade operacional: Combate a Endemias	FUNÇÕES		
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Agente de Combate a Endemias – Vigilância	Exercer a fiscalização em domicílios, de forma com que se faça cumprir a legislação sanitária; realizar inspeções semanais; verificar, periodicamente, locais e armadilhas, vistoriando terrenos, sistemas de reservatórios d' água abandonados, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado; catalogar e enviar amostras das larvas para análise laboratorial; manipular larvícida para eliminação das larvas, do mosquito, limpeza e flambagem de armadilhas; realizar aplicação de Fumacê – Cielo-ULV em áreas onde moram pessoas com confirmação ou suspeita de dengue, 139omicílios 139 ou zika vírus.	515105	4
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Aplicação de inseticidas nos 139omicílios		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Aplicação de inseticidas e/ou larvicidas.	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Calçado de segurança		Sim	s



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Roupa de segurança	Sim	s
Protetor Solar	Sim	s
Máscara semifacial do tipo PFF-2 que tem filtro químico	Sim	s
Luva de látex	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Biológico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento em domicílios		Região afetada: Contaminação	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: 20% - Médio	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Luvas Descartáveis	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Exposição à vírus, fungos e bactérias

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo). Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar de Consultório Dentário	Recepçionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho.	322415	1
Enfermeiro	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à Estratégia Saúde de Família com atuação fundamentada nas ações preventivas; orientar no aleitamento materno; realizar, quando necessário, visitas domiciliares; realizar a coleta de testes rápidos e aplicar vacinas em campanhas; realizar, quando necessário, coleta de preventivos; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde..	223505	3
Enfermeiro – ESF	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à Estratégia Saúde de Família com atuação fundamentada nas ações preventivas; orientar no aleitamento materno; realizar, quando necessário, visitas domiciliares; realizar a coleta de testes rápidos e aplicar vacinas em campanhas; realizar, quando necessário, coleta de preventivos; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde..	223565	2
Médico	Realizar atendimento aos pacientes, visando a recuperação da saúde do enfermo; prestar atendimento através de consultas e exames de rotina; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar, eventualmente, suturas.	225125	1
Técnico de Enfermagem	Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; auxiliar no atendimento e tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.	322205	11



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Técnico em Higiene Dental	Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	322405	1
Dentista 20h e 40h	Atendem e orientam pacientes e executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias buco maxilo faciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Realizam auditorias e perícias odontológicas, administram local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.	223208	2 (20h) 1 (40h)
Médico ESF	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	223116	11
Técnico em Enfermagem ESF	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde	322205	2

GRUPO: Físico**RECONHECIMENTO****Avaliação:** Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva	Região afetada: Perda de audição		

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 51 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente	Perda de audição		

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Biológico

Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

RECONHECIMENTO					
Avaliação: Qualitativa					
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Atendimento aos pacientes		Região afetada: Contaminação			
MEDIÇÕES					
Técnica: Qualitativa		Equipamento:			
Insalubridade: Sim		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim		
Grau de insalubridade: Médio – 20%		Exposição: 8h	Resultado: 0 -		
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Máscara semifacial		Sim	s		
Luvas Descartáveis		Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil			
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 246 lx		
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			NA		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade operacional: UBS - Atendimento			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Psicóloga	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.	251510	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 46 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 220 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

FUNÇÕES					
Nome Descrição CBO Expostos					
Farmacêutico	Coordenar as atividades desenvolvidas na farmácia; realizar o atendimento a pacientes, prestar orientações sobre medicamentos e formas de administração; aviar, classificar e arquivar receitas; registrar a saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; auxiliar em orientações a outros profissionais no centro de saúde.	223405	2		
Técnico em Farmácia	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetua manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.	325115	2		
Técnico em Enfermagem	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.	322205	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital			
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre		Aposentadoria especial: Não			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 220 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

GRUPO: Biológico
RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 03.01.001	Agente: Contato aos pacientes	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Contato	Região afetada: Contaminação		

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes	Uso de EPIs		Contaminação

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Máscara N95	Sim	s
Luvas Descartáveis	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria. Exposição à vírus, fungos e bactérias

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade operacional: UBS – Farmácia					
FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Auxiliar Administrativo (funções administrativas)	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	411010	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 46 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA			
MEDIÇÕES					
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 220 lx			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: Piscina Térmica

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	
Professor de Educação Física	Desenvolver com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam os atletas em competições e práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto. Participam e auxiliam os demais eventos e projetos da secretaria; organizam atividades recreativas e de lazer para as crianças do município; organizam eventos esportivos municipais e regionais; o responsável	333115	

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído

Equipamento: Decibelímetro Digital

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 54 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Ambiente

Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome

N/A - Não se aplica

Eficaz

CA

CONTROLE DOS EPCS

Nome

N/A - Não se aplica

Eficaz

PARECER TÉCNICO

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Umidade	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Contato		Região afetada: Lesões na pele	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa

Equipamento: Qualitativa

Insalubridade: Sim

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: 20% - Médio

Exposição: 8h

Resultado: NA

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Umidade trabalho dentro da
piscina

Lesão na pele

CONTROLE DOS EPIS

Nome

N/A - Não se aplica

Eficaz

CA

CONTROLE DOS EPCS

Nome

Eficaz



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

N/A - Não se aplica

PARECER TÉCNICO

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 218 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			

CONTROLE DOS EPCS

Nome		Eficaz
N/A - Não se aplica		

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdenciária.

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: Piscina Térmica

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	
Fisioterapeuta	Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomio articulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asmas, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar o desenvolvimento reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.	223605	

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
-----------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Via de absorção: Auditivo **Região afetada:** Perda de audição

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h Resultado: 54 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Umidade	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Contato		Região afetada: Lesões na pele	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento: Qualitativa
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: 20% - Médio	Exposição: 8h Resultado: NA

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Umidade trabalho dentro da piscina			Lesão na pele

CONTROLE DOS EPIS



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Nome N/A – Não se aplica	Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS		
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz	
PARECER TÉCNICO		
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais		

RECONHECIMENTO		
Avaliação: Quantitativa		
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável
Via de absorção: Ambiente		Severidade: Insignificante Região afetada: NA
MEDIÇÕES		
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 218 lx
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras Ambiente	Recomendações	Medidas de controle Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS		
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz
CONTROLE DOS EPCS		
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo)
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade operacional: Clínica de Fisioterapia	
FUNÇÕES	
Nome	Descrição
Fisioterapeuta	Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomio articulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar o desenvolvimento reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.
GRUPO: Físico	
RECONHECIMENTO	
Avaliação: Quantitativa	
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente
Via de absorção: Auditivo	
MEDIÇÕES	
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h
INFORMAÇÕES	
Fontes geradoras	Recomendações
Ambiente	Medidas de controle
CONTROLE DOS EPIS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	CA
CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdênciaria.	
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais	
RECONHECIMENTO	
Avaliação: Quantitativa	
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário
Via de absorção: Ambiente	
MEDIÇÕES	
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h
INFORMAÇÕES	
Fontes geradoras	Recomendações
Ambiente	Medidas de controle



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS			
Nome N/A - Não se aplica		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A - Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento aos pacientes e visitas domiciliares		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Atendimento aos pacientes	Recomendações Uso de EPIs	Medidas de controle	Danos à saúde Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome Máscara N95 Luvas Descartáveis		Eficaz	CA s s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A - Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria. Exposição à vírus, fungos e bactérias			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Sec. Mun. De Saúde			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Básico Consultório Dentário – Ouvidor SUS	I – Receber e apurar denúncias, reclamações e sugestões; II – Realizar diligências nas unidades de saúde, sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos; III – Manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte; IV – Disponibilizar serviço gratuito, através de telefone ou internet, destinado a receber denúncias ou reclamações; V – Garantir resposta ao cidadão em tempo hábil; VI – Sugerir aos órgãos competentes a realização das apurações de toda e qualquer denúncia que possa caracterizar ato lesivo; VII – Manter atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e sugestões recebidas; VIII – Realizar, promover e participar de seminários, pesquisas e cursos versando assuntos de interesse da ouvidoria; IX – Realizar inspeções e auditorias para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos e avaliar os resultados; X – Desempenhar outras atividades afins.	142340	1
Sec. Mun. De Saúde	I – Executar programas, projetos e atividades relativas à assistência médico-odontológica e de enfermagem; II – Controlar e supervisionar o atendimento médico-odontológico e de enfermagem à população, prestado pelas unidades de saúde do Município; III – Realizar e executar planos de vigilância sanitária e epidemiológica no Município; IV – Desenvolver política de atenção básica da população, através de serviços alternativos de medicina; V – Fiscalizar o cumprimento das posturas referentes ao poder de polícia e de higiene pública; VI – Manter e fiscalizar convênios com a União e o Estado para a execução de campanhas e programas de saúde pública; VII – Desenvolver programas de saúde preventiva; VIII – Manter o atendimento médico-odontológico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde; IX – Articular ações, captação de recursos e apoio junto aos demais órgãos estaduais e federais na execução e programas e políticas públicas de saúde, incluindo campanhas de erradicação de doenças infectocontagiosas; X – Executar atividades, projetos e programas que visem à melhoria da saúde da população, em seus aspectos preventivo e curativo; XI – Desenvolver programas e projetos relacionados à prevenção, promoção e à melhoria da saúde mental; XII – Promover ações de saúde voltadas a educação da comunidade na busca de hábitos que reduzam a necessidade de tratamento médico; XIII – Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; XIV – Executar outras atividades relacionadas à área de saúde.	111415	1
Técnico Administrativo – Diretor do Departamento Administrativo de Saúde	I – Prover aos serviços médicos, odontológicos e de vigilância a infraestrutura administrativa necessária à execução de suas atividades; II – Apurar e suprir as necessidades de pessoal, de equipamentos de informática, de softwares e de materiais de expediente; III – Controlar e avaliar as ações e serviços de saúde em nível municipal;	351305	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	IV – Propor políticas de recursos humanos em saúde e coordenar sua implantação; V – Compatibilizar e adequar a aplicação das normas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde à realidade municipal; VI – Desempenhar outras atividades afins.		
Chefe de Divisão de Projetos e Prestação de Contas	I – Preparar as prestações de contas dos convênios e parcerias na área de saúde firmados pelo Município; II – Diligenciar para a regularização de eventuais irregularidades detectadas nas prestações de contas; III – Zelar pelo cumprimento das metas, objetivos e prazos previstos em convênios e parcerias; IV – Desempenhar outras atividades afins.	411010	1
Enfermeiro – Diretor do Departamento de Atenção Primária	I – Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; II – manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; III – realizar o cuidado da saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); IV – realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; V – garantir da atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e coletivas; VI – participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; VII – realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; VIII – praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade; IX – realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; X – acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; XI – garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; XII – realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; XIII – realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;	111415	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

		XIV – identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; XV – encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores; XVI – desempenhar outras atividades afins.		
GRUPO: Físico				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição		
MEDIÇÕES				
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 49 dB(A)	
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			Perda de audição	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
N/A – Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Nome			Eficaz	
N/A – Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdênciaria.				
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Quantitativa				
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante	
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA		
MEDIÇÕES				
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	Resultado: 496 lx	
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde	
Ambiente			NA	
CONTROLE DOS EPIS				
Nome			Eficaz	CA
N/A – Não se aplica				
CONTROLE DOS EPCS				
Nome			Eficaz	
N/A – Não se aplica				
PARECER TÉCNICO				
Ausência de correspondência previdênciaria.				

CONCLUSÃO





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade operacional: Sec. Mun. de Saúde	
FUNÇÕES	
Nome	Descrição
Auxiliar Administrativo - Recepção	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o Centro de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.
Auxiliar Administrativo	Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o Centro de Saúde, encaminhando-os ao profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; efetuar o cadastro de pacientes e lançar informações em sistema; realizar agendamentos; entregar guias e requisições de exames a pacientes; atualizar, quando necessário, cadastros.
GRUPO: Físico	
RECONHECIMENTO	
Avaliação: Quantitativa	
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente
Via de absorção: Auditiva	
MEDIÇÕES	
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Periculosidade: Não
Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES	
Fontes geradoras	Recomendações
Ambiente	Medidas de controle
Danos à saúde	
Perda de audição	
CONTROLE DOS EPIS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	CA
CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdênciaria.	
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais	
RECONHECIMENTO	
Avaliação: Quantitativa	
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário
Via de absorção: Ambiente	
MEDIÇÕES	
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil
Insalubridade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Periculosidade: Não
Exposição: 8h	
Resultado: 496 lx	
INFORMAÇÕES	
Fontes geradoras	Recomendações
Ambiente	Medidas de controle
Danos à saúde	
NA	
CONTROLE DOS EPIS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	CA



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome N/A - Não se aplica	Eficaz
PARECER TÉCNICO Ausência de correspondência previdênciaria.	

GRUPO: Biológico		RECONHECIMENTO	
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes - agendamento	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento aos pacientes - agendamento		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes - agendamento	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara N95		Sim	s
Luvas Descartáveis		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria. Exposição à vírus, fungos e bactérias			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade operacional: Agendamento de Exames	FUNÇÕES		
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Div. De Especialidades Médicas	I – Oferecer as especialidades médicas básicas à população municipal; II – Providenciar a marcação de consultas e controle de encaminhamento de pacientes; III – Providenciar serviço de transporte quando necessário; IV – Coordenar o sistema de agendamento de consulta com os órgãos responsáveis; V – Acompanhar a referência e contra referência de consultas e exames; VI – Desempenhar outras atividades afins.	111415	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			





**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdênciaria.	

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: Agendamento de Exames

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo - Agendamento	Realizar os agendamentos de consultas, exames e cirurgias; agendamentos de transporte; realizar a escala dos motoristas a viagens, conforme necessidade; receber pedidos de exames e fazer lançamentos; receber e entregar guias de consultas e exames; manter bom relacionamento com os órgãos e outros para possibilitar o agendamento de todos os pacientes encaminhados; atender pessoas, fornecendo e recebendo informações; realizar atendimento telefônico.	411010	2

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa	
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Biológico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes - agendamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Atendimento aos pacientes - agendamentos		Região afetada: Contaminação	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa

Equipamento:

Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes - agendamentos	Uso de EPIs		Contaminação

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Máscara N95	Sim	s
Luvas Descartáveis	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria. Exposição à vírus, fungos e bactérias

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade grau médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: Div. De Transportes da Saúde

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Div. De Frota da Saúde	I – Planejar, organizar e gerenciar a logística de transporte da Secretaria de Saúde no Município; II – Fiscalizar a prestação de serviços de transporte da Secretaria de Saúde; III – Controlar e manter a frota da saúde em perfeito estado de manutenção, revisão, solicitando os reparos e acompanhar os serviços necessários; IV – Solicitar reparos na malha viária rural, quando necessário; V – Controlar o treinamento dos motoristas da Secretaria de Saúde; VI – Promover levantamento, controle e reposição de materiais necessários a manutenção da frota da secretaria de saúde, bem como informar ao setor competente da necessidade de aquisição de peças e equipamentos os procedimentos licitatórios destinados à contratação de serviços e aquisição no que se refere a frota municipal da Secretaria de Saúde; VII – Desempenhar outras atividades afins.	111415	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			

CONTROLE DOS EPCS

Nome		Eficaz
N/A – Não se aplica		

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: Transporte de Saúde - Motorista de Ônibus

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Motorista de Ônibus - Transporte de Saúde	Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário.	782410	2

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 63 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de veículos		Região afetada: Lesão	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Aposentadoria especial: Não
		Resultado: 0 N.A

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos	Uso de EPIs		Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Calçado de segurança	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Transporte de pacientes		
Via de absorção: Contato	Probabilidade: Remota Severidade: Baixa Região afetada: Contaminação		
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não		
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h Resultado: NA		
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Transporte de pacientes	Uso de EPIs	EPIs	Contaminação
CONTROLE DOS EPIs			
Nome		Eficaz	CA
Máscara N95		Sim	S
Luvas descartáveis		Sim	S
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Transporte de pacientes			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Transporte de Saúde – Condutor de Ambulância			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Motorista de Ambulância	Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário.	782320	10
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 76 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos Ambiente	N/A		Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Transporte de pacientes	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Transporte de pacientes	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara semifacial		Sim	s
Luva de látex		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Nome N/A – Não se aplica	Eficaz		
PARECER TÉCNICO			
Exposição à vírus, fungos e bactérias			
GRUPO: Mecânico Acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Provável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de veículo		Região afetada: Lesão	
		MEDIÇÕES	
Técnica: Quantitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Condução de veículos	Recomendações Uso de EPis	Medidas de controle	Danos à saúde Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome Calçado de segurança		Eficaz Sim	CA s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO		Ausência de correspondência previdênciaria.	

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: Saúde - Limpeza

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Zelador - Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências.	514120	2

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente	Perda de audição		

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Biológico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Limpeza de locais de atendimento à saúde		Região afetada: Contaminação	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Aposentadoria especial: Não	

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Exposição à vírus, fungos e bactérias	Uso de EPIs	Contaminação	

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Calçado de segurança	Sim	s
Luva de látex	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Exposição à vírus, fungos e bactérias			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 423 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: NASF

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Assistente Social	Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral.	251605	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade:	Periculosidade:
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante

Via de absorção: Ambiente	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 278 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdênciaria.	

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade operacional: Centro de Saúde – Laboratório		FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Biomédico	Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoieticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.	221205	1		
Técnico de Enfermagem – Laboratório	Desempenhar as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.	322205	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante		
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição			
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 48 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A – Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Biológico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Qualitativa					
Cód: 03.01.001	Agente: Laboratório de análises clínicas	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Analises de materiais biológicos		Região afetada: Contaminação			
MEDIÇÕES					
Técnica: Qualitativa	Equipamento:				
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim			
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Laboratório de análises clínicas	Uso de EPIs		Contaminação		



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luvas Descartáveis		Sim	s
Máscara semifacial		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Exposição à vírus, fungos e bactérias			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 418 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: Centro de Saúde - Recepção do Laboratório

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Auxiliar Administrativo	Agendar exames de laboratório; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública; orientar os usuários em relação aos procedimentos preparatórios para coletas; entregar resultados de exames.	422105	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente		Perda de audição	

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	

MEDIÇÕES

Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 180 lx

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente		NA	

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Atendimento aos pacientes - agendamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção:	Atendimento aos pacientes - agendamentos	Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento aos pacientes - agendamentos	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara N95		Sim	s
Luvas Descartáveis		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria. Exposição à vírus, fungos e bactérias			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade grau médio (20% salário mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade operacional: Vigilância Sanitária – Atendimento

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Enfermeiro – Vig. Epidemiológica	Realizar rotinas na busca de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; proceder investigações no reconhecimento de doenças e surtos; efetuar notificações e emissão de relatórios; realizar testes rápidos; efetuar aplicação de injetáveis; coordenar campanhas de vacinação; gerenciar envio de amostras laboratoriais; efetuar, quando necessário, visitas domiciliares; coordenar e participar de campanhas de vacinação; aplicar roteiros de inspeção nos seguintes estabelecimentos: laboratórios e comércios da área da saúde; realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária; manter -se da situação epidemiológica das doenças e dos fatores que a condicionam, conhecer e prever a evolução do comportamento epidemiológico das doenças, prever as mudanças de comportamento epidemiológico das doenças, em decorrência dos programas de controle ou erradicação, selecionar as medidas de controle.	223505	1
Agente Comunitário de Saúde – Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde e combate de Endemias	I – Coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de vigilância em saúde no âmbito do Município; II – prestar informações na área de vigilância em saúde; III – estabelecer normas, rotinas, instruções e procedimentos para organização das ações e serviços de vigilância em saúde; IV – manter colaboração com órgãos estaduais e federais de vigilância em saúde. V – coordenar, promover e executar as atividades de prevenção e controle de endemias; VI – identificar e informar a ocorrência de agravos de notificação compulsória e eventos adversos; VII – mapear e referenciar geograficamente agravos, fatores de risco e outras informações relevantes para a saúde humana; VIII – controlar e extinguir transmissores de doenças e reservatórios de vetores; IX – orientar a população sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; X – desempenhar outras atividades afins.	410105	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo	Região afetada: Perda de audição		

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente	Perda de audição		

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Biológico



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Coleta e análise de efluentes, assistencial	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Coleta e análise de efluentes, assistencial	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luva de látex		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 309 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Vigilância Sanitária			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Enfermeiro – Vigilância Sanitária	Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento de denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.	223505	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 55 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 03.01.001	Agente: Coleta e análise de efluentes, assistencial	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Coleta e análise de efluentes, assistencial	Uso de EPIs		Contaminação



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Luva de látex	Sim	s	
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA	
MEDIÇÕES			
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 309 lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			NA
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: SEC. MUN. DE SAÚDE			
Unidade operacional: Vigilância Sanitária			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Médico Veterinário	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária; realizar estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos; realizar castrações e vacinações; realizar consultas e procedimentos clínicos em animais eventualmente; realizar orientações ao produtor rural; fazer coletas de material biológico eventualmente sob demanda; realizar inspeções e acompanhamentos em abatedouros e fábricas de queijo para controle de qualidade e sanidades ao consumo humano; auxiliar no desenvolvimento de programas de desenvolvimento rural e nas demais atividades que englobam esta área profissional.	223305	1
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	
MEDIÇÕES			
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 52 dB(A)	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Cód: 03.01.002	Agente: Atendimento à animais	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Atendimento à animais		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atendimento à animais	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Nome	Eficaz	CA
Máscara N95	Sim	s
Calçado de segurança	Sim	s
Luvas Descartáveis	Sim	s
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).		
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais		
RECONHECIMENTO		
Avaliação: Quantitativa		
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável
Via de absorção: Ambiente	Região afetada: NA	
MEDIÇÕES		
Técnica: Quantitativa	Equipamento: Luxímetro Digital Portátil	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 426 lx
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle
Ambiente		NA
CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES			
Unidade operacional: Sec. de Obras			
FUNÇÕES			
Nome	Descrição	CBO	Expostos
Chefe da Divisão de Veículos Leves, Vans e Ônibus	Executar serviços de apoio na Secretaria; atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando-as; realizar as entregas de epi's quando necessário; realizar lançamentos de faltas, horas extras, relógio ponto, atestados e fechamento de folha mensalmente; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais; preparar relatórios e planilhas; tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	111415	1
Vigia – Diretor do Departamento de Caminhões e Máquinas Pesadas	I - Cuidar da manutenção e bom funcionamento de caminhões, máquinas agrícolas e equipamentos de manutenção de estradas; II - registrar os dados necessários ao controle de serviços efetuados; III - zelar pelo equipamento colocado sob sua responsabilidade; IV - providenciar a aquisição de peças e serviços; V - cumprir normas e instruções relativas ao controle e manutenção de caminhões, máquinas agrícolas e equipamentos; VI - desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Diretor de Depto de Viação e Transportes	Diretor de Departamento de Viação e Transporte: I - supervisionar o Departamento de Viação e Transporte; II - zelar pelo controle, guarda e conservação da frota de veículos e máquinas rodoviárias do Município; III - providenciar a aquisição de peças e serviços necessários à manutenção dos veículos e máquinas municipais; IV - desempenhar outras atividades afins.	111415	1
Diretor do Depto de Obras e Vias Públicas	I - Fiscalizar e coordenar a execução de obras públicas municipais, visando manter um padrão estético e paisagístico urbano, bem como a preservação do meio ambiente; II - analisar o cumprimento das normas referentes às construções, enfocando a viabilidade técnica do projeto ou obra a ser executada de acordo com as normas aplicáveis; III - executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas; IV - manter a infraestrutura viária urbana e rural; V - inspecionar sistematicamente as vias públicas, tais como avenidas, ruas e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias a sua conservação; VI - agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nos sistemas viários municipais; VII - executar serviços de pavimentação, diretamente ou através de terceiros; VIII - desenvolver atividades relativas à produção de asfalto e demais matérias primas, insumos, pré-moldados e equipamentos necessários à construção e conservação das vias municipais; IX - executar obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins; X - desempenhar outras atividades afins. XI - Exercer outras atribuições correlatas	111415	1
Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	I - manter e conservar os parques, praças, jardins públicos, áreas de lazer, ruas e logradouros públicos; II - executar as atividades relativas à limpeza urbana; III - conservar e melhorar o sistema viário urbano e rural do Município, procedendo à adequação e à pavimentação de vias públicas; IV - realizar os serviços de manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas da Secretaria; V - supervisionar a implantação e execução do planejamento de transporte municipal;	111415	1



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

	VI - executar as atividades concernentes à iluminação pública do município e viabilizar dos serviços públicos de água e esgoto; VII - promover a abertura e manutenção de estradas e rodovias integrantes do sistema viário do Município. VIII - executar as obras de saneamento, pavimentação, construção civil, drenagem, calçamento, entre outras; IX - executar serviços de topografia; X - executar os serviços de conservação da malha rodoviária municipal; XI - elaborar projetos e orçamentos necessários à execução dos programas da sua área; XII - assessorar outras Secretarias com medidas para minimizar as construções e loteamentos clandestinos; XIII - fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados; XIV - executar outros projetos e obras de infraestrutura urbana e rural; XV - administrar os cemitérios e capelas mortuárias municipais; XVI - desempenhar outras atividades afins.							
GRUPO: Físico								
RECONHECIMENTO								
Avaliação: Quantitativa	Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante				
Via de absorção: Auditiva			Região afetada: Perda de audição					
MEDIÇÕES								
Técnica: Dosimetria de ruído		Equipamento: Decibelímetro Digital						
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não				
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 49 dB(A)				
INFORMAÇÕES								
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde					
Ambiente			Perda de audição					
CONTROLE DOS EPIS								
Nome			Eficaz	CA				
N/A - Não se aplica								
CONTROLE DOS EPCS								
Nome			Eficaz					
N/A - Não se aplica								
PARECER TÉCNICO								
Ausência de correspondência previdênciaria.								
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais								
RECONHECIMENTO								
Avaliação: Quantitativa								
Cód: 09.01.001	Agente: Ausência de riscos previdenciário	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante					
Via de absorção: Ambiente		Região afetada: NA						
MEDIÇÕES								
Técnica: Quantitativa		Equipamento: Luxímetro Digital Portátil						
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não				
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 8h		Resultado: 359 lx				
INFORMAÇÕES								
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde					
CONTROLE DOS EPIS								
Nome			Eficaz	CA				
N/A - Não se aplica								



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS	
Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	
PARECER TÉCNICO	
Ausência de correspondência previdênciaria.	

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES

Unidade operacional: Operação de Máquinas

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Operador de Máquinas – Obras e Viação	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	715125	10

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001 **Agente:** Ruído contínuo ou intermitente **Probabilidade:** Remota **Severidade:** Baixa

Via de absorção: Perda de audição **Região afetada:** Auditiva

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído **Equipamento:** Decibelímetro Digital

Insalubridade: Sim

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Sim

Grau de insalubridade: Médio – 20%

Exposição: 8h

Resultado: 86,2 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras **Recomendações** **Medidas de controle** **Danos à saúde**

Ambiente

Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome **Eficaz** **CA**

Protetor auditivo tipo concha

Sim

s

CONTROLE DOS EPCS

Nome **Eficaz**

N/A – Não se aplica

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.003 **Agente:** Vibração Corpo Inteiro **Probabilidade:** Remota **Severidade:** Baixa

Via de absorção: Contato

Região afetada: Corpo

MEDIÇÕES

Técnica: Medidor de Vibração **Equipamento:** Medidor de Vibração'

Insalubridade: Sim

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Sim

Grau de insalubridade: Médio 20%

Exposição: 8h

Resultado: Aren 1,25 (m/s²) LT 1,1 E VDVR 31,37 (M/S^{1,75}) LT 21

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras **Recomendações** **Medidas de controle** **Danos à saúde**

Ambiente

Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome **Eficaz** **CA**

CONTROLE DOS EPCS

Nome **Eficaz**

Manutenção do veículo

S



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001 **Agente:** Condução de veículos **Probabilidade:** Remota **Severidade:** Baixa

Via de absorção: Condução de veículos pesados Região afetada: Lesão

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa

Equipamento:

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 0 N.A

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Condução de veículos pesados

Uso de EPIs

Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

CA

Calçado de segurança

Sim

s

CONTROLE DOS EPCS

Nome

Eficaz

N/A – Não se aplica

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

Avaliação: Qualitativa

Cód: 05.01.001 **Agente:** Máquinas e equipamentos **Probabilidade:** Improvável **Severidade:** Baixa

Via de absorção: Uso de maquinário

Região afetada: Lesão

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa

Equipamento:

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 0 -

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Máquinas e equipamentos

Uso de equipamentos

Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

N/A – Não se aplica

CONTROLE DOS EPCS

Nome

Eficaz

N/A – Não se aplica

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE

Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR

Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES

Unidade operacional: Operação de Máquinas

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Operador de Máquinas - Obras e Viação	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	715125	10

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001 **Agente:** Ruído contínuo ou intermitente

Probabilidade: Remota

Severidade: Baixa

Via de absorção: Perda de audição

Região afetada: Auditiva

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído

Equipamento: Decibelímetro Digital

Insalubridade: Sim

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Sim

Grau de insalubridade: Médio – 20%

Exposição: 8h

Resultado: 86,2 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Ambiente

Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

Protetor auditivo tipo concha

Sim

s

CONTROLE DOS EPCS

Nome

Eficaz

N/A - Não se aplica

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.003
e 02.01.004 **Agente:** Vibração Corpo Inteiro

Probabilidade: Remota

Severidade: Baixa

Via de absorção: Contato

Região afetada: Corpo

MEDIÇÕES

Técnica: Medidor de Vibração

Equipamento: Medidor de Vibração'

Insalubridade: Sim

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Sim

Grau de insalubridade: Médio 20%

Exposição: 8h

Resultado: Aren 1,25 (m/s²) LT 1,1 E VDVR 31,37 (M/S^{1,75}) LT 21

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Ambiente

Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

Manutenção do veículo

s

CONTROLE DOS EPCS

PARECER TÉCNICO



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Condução de veículos pesados		Região afetada: Lesão	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa

Equipamento:

Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículos pesados	Uso de EPIs		Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Calçado de segurança	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

Avaliação: Qualitativa

Cód: 05.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:	Aposentadoria especial: Não
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Resultado: 0 -

Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 -
---------------------------------------------	----------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Biológico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 03.01.007	Agente: Aterro – Resíduos coleta urbana	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato		Região afetada: Contaminação	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:	Aposentadoria especial: Sim
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Resultado: 0

Grau de insalubridade: Máximo – 40%	Exposição: 8h	Resultado: 0
--------------------------------------------	----------------------	---------------------

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
-------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Aterro sanitário – resíduos coleta urbana	Uso de EPIs	Contaminação
CONTROLE DOS EPIs		
Nome	Eficaz	CA
Luva de látex	Sim	s
Calçado de segurança	Sim	s
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES

Unidade operacional: Vigilância Patrimonial

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Vigia	Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, estacionamentos e edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	517420	2

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditivo		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 62 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Perigosos (Não listado no eSocial)

RECONHECIMENTO

Cód: 09.01.001	Agente: Ronda - segurança patrimonial	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Lesão	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Sim	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ronda - segurança patrimonial	Uso de EPIs		Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Calçado de segurança	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Vigilância patrimonial: Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco, faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% Salário base).





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES

Unidade operacional: Viação

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Motorista de Caminhão	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	782510	6
Motorista de Caminhão Prancha	Conduzir veículos com transporte de carga; conduzir o caminhão prancha para transportar máquinas até o local necessário; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins..	782510	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Improvável	Severidade: Insignificante
Via de absorção: Auditiva		Região afetada: Perda de audição	

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 78 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.003 e 02.01.004	Agente: Vibração Corpo Inteiro	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Contato		Região afetada: Corpo	

MEDIÇÕES

Técnica: Medidor de Vibração	Equipamento: Medidor de Vibração'	
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim
Grau de insalubridade: Médio 20%	Exposição: 8h	Resultado: Aren 1,66 (m/s ²) LT 1,1 E VDVR 34,78 (M/S ^{1,75}) LT 21

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Ambiente		Lesão
CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
Manutenção do veículo	S	
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		
GRUPO: Mecânico Acidentes		
RECONHECIMENTO		
Avaliação: Qualitativa		
Cód: 09.01.001	Agente: Condução de veículos	Probabilidade: Improvável
Via de absorção: Condução de veículos		Região afetada: Lesão
MEDIÇÕES		
Técnica: Qualitativa	Equipamento:	
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle
Condução de veículos	Uso de EPIs	Lesão
CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA
Calçado de segurança	Sim	s
CONTROLE DOS EPCS		
Nome	Eficaz	
N/A – Não se aplica		
PARECER TÉCNICO		
Ausência de correspondência previdênciaria.		

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES

Unidade operacional: Operação de Máquinas

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Borracheiro	Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressurcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, abastecimento de veículo.	922115	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001

Agente: Ruído contínuo ou intermitente

Probabilidade: Remota

Severidade: Baixa

Via de absorção: Perda de audição

Região afetada: Auditiva

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído

Equipamento: Decibelímetro Digital

Insalubridade: Sim

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Sim

Grau de insalubridade: Médio – 20%

Exposição: 8h

Resultado: 86,2 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Ambiente

Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

Protetor auditivo tipo concha

s

CONTROLE DOS EPCS

Nome

Eficaz

N/A - Não se aplica

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001

Agente: Condução de veículos

Probabilidade: Remota

Severidade: Baixa

Via de absorção: Condução de veículos pesados

Região afetada: Lesão

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa

Equipamento:

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 0 N.A

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Condução de veículos pesados

Uso de EPIs

Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

Calçado de segurança

s

CONTROLE DOS EPCS

Nome

Eficaz

N/A - Não se aplica

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

Avaliação: Qualitativa



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR

Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Cód: 05.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

GRUPO: Químico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa			
Cód: 01.03.001	Agente: Combustível	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Abastecimento de veículos		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Sim	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Abastecimento de veículos	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara de vapores orgânicos		Sim	s
Luva nitrílica		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

GRUPO: Químico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa			
Cód: 01.03.001	Agente: Óleos e graxas	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Lavagem de peças		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio - 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Lavagem de peças	Uso de EPIs	Contaminação			
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Máscara de vapores orgânicos		Sim	s		
Luva de nitrílica		Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% salário base).



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES

Unidade operacional: Operação de Máquinas – Viação e Lubrificação

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Lavador – Lubrificador	Limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios. Lubrificam máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, abastecimento de frota, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados e preenchendo relatórios e registros de ocorrências. Monitoram o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias, solicitando manutenções, verificando a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostras para análises. Colaboram na elaboração de planos de lubrificação. Conservam ferramentas e materiais para lubrificação. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	919110	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001 **Agente:** Ruído contínuo ou intermitente

Probabilidade: Remota

Severidade: Baixa

Via de absorção: Perda de audição

Região afetada: Auditiva

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído

Equipamento: Decibelímetro Digital

Insalubridade: Sim

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Sim

Grau de insalubridade: Não

Exposição: 8h

Resultado: 79 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Ambiente

Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

Protetor auditivo tipo concha

s

CONTROLE DOS EPCS

Nome

Eficaz

N/A – Não se aplica

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001 **Agente:** Condução de veículos

Probabilidade: Remota

Severidade: Baixa

Via de absorção: Condução de veículos pesados

Região afetada: Lesão

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa

Equipamento:

Insalubridade: Não

Periculosidade: Não

Aposentadoria especial: Não

Grau de insalubridade: Não insalubre

Exposição: 8h

Resultado: 0 N.A

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras

Recomendações

Medidas de controle

Danos à saúde

Condução de veículos pesados

Uso de EPIs

Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome

Eficaz

Calçado de segurança

s



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica	Eficaz		
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Máquinas e equipamentos	Recomendações Uso de equipamentos	Medidas de controle	Danos à saúde Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	CA
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 01.03.001	Agente: Combustível	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Abastecimento de veículos		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Sim	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras Abastecimento de veículos	Recomendações Uso de EPIs	Medidas de controle	Danos à saúde Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome Máscara de vapores orgânicos		Eficaz	CA
Luva nitrílica		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome N/A – Não se aplica		Eficaz	
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Cód: 01.03.001	Agente: Óleos e graxas	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa
Via de absorção: Lavagem de peças		Região afetada: Contaminação	





LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0 -	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Lavagem de peças.	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Máscara de vapores orgânicos		Sim	s
Luva de nitrílica		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Nome		Eficaz	
N/A – Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

CONCLUSÃO	
INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% do Salário Mínimo).
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% salário base).



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES

Unidade operacional: Viação

FUNÇÕES

Nome	Descrição	CBO	Expostos
Eletricista	Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção. Atuam na área comercial, gerenciam e treinam pessoas, asseguram a qualidade de produtos e serviços e aplicam normas e procedimentos de segurança no trabalho.	951105	1

GRUPO: Físico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 02.01.001 **Agente:** Ruído contínuo ou intermitente **Probabilidade:** Remota **Severidade:** Baixa

Via de absorção: Perda de audição **Região afetada:** Auditiva

MEDIÇÕES

Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h Resultado: 68 dB(A)

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ambiente			Perda de audição

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Protetor auditivo tipo concha	Sim	s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

GRUPO: Mecânico Acidentes

RECONHECIMENTO

Avaliação: Quantitativa

Cód: 09.01.001 **Agente:** Choque elétrico **Probabilidade:** Remota **Severidade:** Baixa

Via de absorção: Máquinas e equipamentos Instalações e Serviços de Eletricidade **Região afetada:** choque elétrico

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:
Insalubridade: Não	Periculosidade: Sim
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h Resultado: 0 N.A

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Choque elétrico	Uso de EPIs		Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Calçado de segurança (eletricista sem componentes metálicos)	Sim	s

Luva isolante Sim s

Manga isolante Sim s

Cinturão Sim s

Capacete Classe B Sim s

Protetor facial contra arco elétrico Sim s

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR

Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

Avaliação: Qualitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	

MEDIÇÕES

Técnica: Qualitativa	Equipamento:
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica		

CONTROLE DOS EPCS

Nome	Eficaz
N/A – Não se aplica	

PARECER TÉCNICO

Ausência de correspondência previdênciaria.

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, não foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco faz jus ao Adicional de Periculosidade (30% salário base).



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Setor: VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES Unidade operacional: Viação					
FUNÇÕES					
Nome	Descrição	CBO	Expostos		
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, pintura de guias. Executam instalações, pequenos reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas de logradouros públicos. Executa tarefas burocráticas de pequena complexidade. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	991405	1		
GRUPO: Físico					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 02.01.001	Agente: Ruído contínuo ou intermitente	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Perda de audição	Região afetada: Auditiva				
MEDIÇÕES					
Técnica: Dosimetria de ruído	Equipamento: Decibelímetro Digital				
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Sim			
Grau de insalubridade: Não	Exposição: 8h	Resultado: 79,1 dB(A)			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Ambiente			Perda de audição		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Protetor auditivo tipo concha		Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					
Ausência de correspondência previdênciaria.					
GRUPO: Mecânico Acidentes					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Quantitativa					
Cód: 09.01.001	Agente: Equipamento	Probabilidade: Remota	Severidade: Baixa		
Via de absorção: Ambiente	Região afetada: Lesão				
MEDIÇÕES					
Técnica: Qualitativa	Equipamento:				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 0 N.A			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Choque elétrico	Uso de EPIs		Lesão		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome		Eficaz	CA		
Calçado de segurança		Sim	s		
Luva de látex		Sim	s		
CONTROLE DOS EPCS					
Nome		Eficaz			
N/A - Não se aplica					
PARECER TÉCNICO					



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul

Ausência de correspondência previdênciaria.

Avaliação: Qualitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Máquinas e equipamentos	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Uso de maquinário		Região afetada: Lesão	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 8h	Resultado: 379lx	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Uso de equipamentos		Lesão
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
N/A - Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
Ausência de correspondência previdênciaria.			

GRUPO: Biológico

RECONHECIMENTO

Avaliação: Qualitativa

Cód: 09.01.001	Agente: Exposição à vírus, fungos e bactérias	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Contato.		Região afetada: Contaminação	
MEDIÇÕES			
Técnica: Qualitativa	Equipamento:		
Insalubridade: Sim	Periculosidade: Não	Aposentadoria especial: Não	
Grau de insalubridade: Médio – 20%	Exposição: 8h	Resultado: 0	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Limpeza de sanitários	Uso de EPIs		Contaminação
CONTROLE DOS EPIS			
Name		Eficaz	CA
Luva de látex		Sim	s
Calçado de segurança		Sim	s
CONTROLE DOS EPCS			
Name		Eficaz	
N/A - Não se aplica			
PARECER TÉCNICO			
GRUPO: Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			

CONCLUSÃO

INSALUBRIDADE	Segundo a NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e seus anexos, as atividades exercidas por esta função, foram caracterizadas como Atividade Insalubre. Portanto, faz jus ao Adicional de Insalubridade Grau Médio (20% salário mínimo)
----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



**LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
Município de Céu Azul**

PERICULOSIDADE	Segundo a NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS e seus anexos, por não ter suas atividades caracterizadas como atividades de risco não faz jus ao Adicional de Periculosidade.
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental
Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade Município de Céu Azul

4. Conclusão

Considerando o disposto na NR-9, item 9.1.5.1, em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas".

Considerando o disposto na NR-9, item 9.1.5.2, em que os agentes químicos são "substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão".

Considerando o disposto na NR-15, item 15.4.1, subitens a e b, em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, bem como, com a utilização de equipamentos de proteção individual".

1. Responsabilidade técnica

O presente documento foi elaborado com base no levantamento e coleta de dados realizados na empresa **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico responsável.

O presente documento tem a Responsabilidade Técnica e é assinado por

Gilberto Z. Maldonado
GILBERTO Z. MALDONADO
Engº Químico
Esp. Ambiental
Engº de Segurança do Trabalho
Esp. Ergonomia
CREA PR 100725/D

**Observação: A observância e cumprimento das recomendações abordadas neste LIP não impedem que outros riscos sejam apontados, bem como outras recomendações sejam expedidas posteriormente pelo cipeiro ou outro colaborador, com o objetivo de preservar a integridade física e promover a saúde dos colaboradores da empresa MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.*



LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade Município de Céu Azul

5. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720241418392

1. Responsável Técnico

GILBERTO ZEQUIM MALDONADO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Empresa Contratada: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

RNP: 1706954301

Carteira: PR-100725/D

Registro/Visto: 72145

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76.206.473/0001-01

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426

CENTRO - CÉU AZUL/PR 85840-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 06/09/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426

CENTRO - CÉU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: 27/09/2023

Previsão de término: 05/09/2024

4. Atividade Técnica

- [Laudo] de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- [Laudo] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT
- [Laudo] de atividades e operações insalubres (NR15)
- [Laudo] de atividades e operações perigosas (NR16)
- [Laudo] de Programa de Conservação Auditiva – PCA
- [Laudo] da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17)

	Quantidade	Unidade
[Laudo] de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	1,00	UNID
[Laudo] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT	1,00	UNID
[Laudo] de atividades e operações insalubres (NR15)	1,00	UNID
[Laudo] de atividades e operações perigosas (NR16)	1,00	UNID
[Laudo] de Programa de Conservação Auditiva – PCA	1,00	UNID
[Laudo] da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17)	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO ZEQUIM MALDONADO, registro Crea-PR PR-100725/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 13/03/2024 e hora 04h35.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 23/03/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 25/03/2024 16:01:17

www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Maldonado & Maldonado Consultoria Ambiental

Endereço: Avenida Jules Verne, nº 693, Cidade: Londrina / PR
Telefone: (43) 3357-0655 E-mail: gilberto.maldonado@zmassessoria.com